



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

3ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS

05 DE SETEMBRO DE 2024

Laís Helena Jaeger Nicotti

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região





1 INFORMAÇÕES GERAIS

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

- 3.1 JUÍZES
- 3.2 SERVIDORES
- 3.3 ESTAGIÁRIOS

4 AUTOINSPEÇÃO

5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

- 5.1 FASE DE CONHECIMENTO
- 5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

6 AUDIÊNCIAS

- 6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS
- 6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS
- 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
- 6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA
- 6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES
- 6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

7 SENTENÇAS

- 7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO
- 7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
- 7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

8 ACERVO

9 PRAZO / IDADE MÉDIA

- 9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL
- 9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA
- 9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO
- 9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA ETAPA DE EXECUÇÃO
- 9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

11 METAS

- 11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2023
- 11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2024

12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE

- 12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL
- 12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES
- 12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL
- 12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA

- 13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS
- 13.2 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DE ATOS PROCESSUAIS (EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS, MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS, RPVS, ALVARÁS, PRAZO VENCIDO E PETIÇÕES NÃO APRECIADAS)
- 13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS
- 13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL
- 13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS
- 13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS
- 13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT
- 13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

15 PROJETO GARIMPO

16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

17 RECOMENDAÇÕES

- 17.1 GERAIS
- 17.2 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES
- 17.3 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

18 DETERMINAÇÕES

- 18.1 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES
- 18.2 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

19 PRESENCAS

20 PRAZO PARA RESPOSTA

21 ENCERRAMENTO



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

3ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS

Aos cinco dias do mês de setembro de 2024, compareceu à sede da 3ª Vara do Trabalho de Canoas a Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**, acompanhada de sua equipe, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 4864/2024. Todos foram recebidos pelo Juiz Substituto lotado, Alberto Rozman de Moraes, pela Diretora de Secretaria, Patrícia Maria Diogenes de Oliveira, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. O Juiz Titular, Luiz Fernando Bonn Henzel, estava de licença para tratamento de saúde no dia da inspeção.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Unidade Judiciária: 17/11/1986

Data da última correição realizada: 05/09/2023

Jurisdição: Canoas, Nova Santa Rita

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 desta Corregedoria Regional, a 3ª Vara do Trabalho de Canoas pertence à 5ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juizes atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Luiz Fernando Bonn Henzel	Juiz do Trabalho Titular	desde 18/06/2001 – Há 23 anos, 2 meses e 18 dias*
Alberto Rozman de Moraes	Juiz do Trabalho Substituto lotado	desde 02/09/2024 – Há 4 dias*

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 13/08/2024, atualizadas previamente à correição)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

3.1.2 Autorização para residir fora da Comarca (arts.17 a 19 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, o Juiz Titular Luiz Fernando Bonn Henzel **reside** na Comarca.

3.1.3 Afastamentos do Juiz Titular e das Juízas Substitutas lotadas de 01/01/2023 a 05/09/2024

Juiz (a)	Motivo	Data de Início	Data de Fim	Nº de dias
Juiz Titular Luiz Fernando Bonn Henzel	Férias	13/02/2023	14/03/2023	30
	LTS – Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2023	04/05/2023	3
	LTS – Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família	15/05/2023	19/05/2023	5
	LTS – Licença para Tratamento de Saúde	12/06/2023	12/06/2023	1
	LTS – Licença para Tratamento de Saúde	19/06/2023	19/06/2023	1
	LTS – Licença para Tratamento de Saúde	20/06/2023	20/06/2023	1
	LTS – Licença para Tratamento de Saúde	21/06/2023	21/06/2023	1
	LTS – Licença para Tratamento de Saúde	22/06/2023	22/06/2023	1



		LTS – Licença para Tratamento de Saúde	28/06/2023	28/06/2023	1
		LTS – Licença para Tratamento de Saúde	29/06/2023	29/06/2023	1
		LTS – Licença para Tratamento de Saúde	03/07/2023	03/07/2023	1
		LTS – Licença para Tratamento de Saúde	06/07/2023	06/07/2023	1
		LTS – Licença para Tratamento de Saúde	18/07/2023	18/07/2023	1
		LTS – Licença para Tratamento de Saúde	26/07/2023	26/07/2023	1
		LTS – Licença para Tratamento de Saúde	27/07/2023	27/07/2023	1
		LTS – Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2023	17/08/2023	1
		LTS – Licença para Tratamento de Saúde	04/09/2023	04/09/2023	1
		LTS – Licença para Tratamento de Saúde	13/09/2023	13/09/2023	1
		LTS – Licença para Tratamento de Saúde	18/09/2023	18/09/2023	1
		LTS – Licença para Tratamento de Saúde	19/09/2023	19/09/2023	1
		LTS – Licença para Tratamento de Saúde	27/09/2023	27/09/2023	1
		Férias	28/09/2023	17/10/2023	20
		Férias	19/02/2024	09/03/2024	20
		LTS – Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2024	08/08/2024	2
		LTS – Licença para Tratamento de Saúde	14/08/2024	15/08/2024	2
LTS – Licença para Tratamento de Saúde	22/08/2024	22/08/2024	1		
Juiz Substituto lotado	Camila Tesser Wilhelms (de 06/07/2022 a 12/11/2023)	LTS – Licença para Tratamento de Saúde	28/02/2023	06/03/2023	7
		LTS – Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família	07/03/2023	17/03/2023	11
		LTS – Licença para Tratamento de Saúde	10/05/2023	12/5/2023	3
		Férias	15/05/2023	03/06/2023	20
	Aline Rebello Duarte Schuck (de 27/11/2023 a 14/08/2024)	Férias	13/07/2023	01/08/2023	20
		Férias	18/01/2024	06/02/2024	20
		LTS – Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família	04/03/2024	10/3/2024	7
		Férias	17/07/2024	05/08/2024	20
Alberto Rozman de Moraes (desde 02/09/2024)	-	-	-	-	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 13/08/2024, atualizadas previamente à correção)

3.1.4 Assiduidade do Juiz Titular e/ou das Juízas Substitutas lotadas – Item de exame e registro obrigatório (art.32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior; no item 6.1 do presente relatório, referente às **audiências realizadas**; na “Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos fixos vinculados à mesma Vara do Trabalho”, extraída do site do TRT4 (aba “Transparência”, “Agenda dos Magistrados”), e também por meio da inspeção correcional.

3.1.5 Juizes que atuaram na Unidade Judiciária nos afastamentos ou impedimentos do Juiz Titular e/ou das Juízas Substitutas lotadas de 01/01/2023 a 05/09/2024

Nome do Magistrado	Cargo Atual	Data de Início	Data de Fim	Nº de Dias	Complemento/Motivo
Luiz Fernando Bonn Henzel	Juiz Titular desde 18/06/2001				
Camila Tesser Wilhelms	Juíza Substituta lotada de 06/07/2022 a 12/11/2023				
Michele Daou	Juíza Substituta	09/01/2023	22/01/2023	14	Afastamento da Juíza Substituta lotada
Michele Daou	Juíza Substituta	23/01/2023	12/02/2023	21	Afastamento da Juíza Substituta lotada



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Michele Daou	Juíza Substituta	13/02/2023	14/03/2023	30	Férias do Juiz Titular
Michele Daou	Juíza Substituta	15/03/2023	25/04/2023	42	Afastamento da Juíza Substituta lotada
Michele Daou	Juíza Substituta	29/04/2023	01/05/2023	3	Afastamento da Juíza Substituta lotada
Michele Daou	Juíza Substituta	02/05/2023	04/05/2023	3	Juiz Titular em LTS
Michele Daou	Juíza Substituta	05/05/2023	07/05/2023	3	Afastamento da Juíza Substituta lotada
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	Juíza Substituta lotada na 1ª e 2ª VTs de Gramado	15/05/2023	15/05/2023	1	Juiz Titular em LTS
Eliseu Cardozo Barcellos	Juiz Substituto lotado na 5ª VT de Canoas	16/05/2023	16/05/2023	1	Juiz Titular em LTS
Rafael Flach	Juiz Substituto	17/05/2023	17/05/2023	1	Juiz Titular em LTS
Paulo Pereira Müzell Júnior	Juiz Substituto lotado na 4ª VT de Gravataí	18/05/2023	18/05/2023	1	Juiz Titular em LTS
Michele Daou	Juíza Substituta	07/06/2023	11/06/2023	5	Afastamento da Juíza Substituta lotada
Michele Daou	Juíza Substituta	12/06/2023	12/06/2023	1	Juiz Titular em LTS
Michele Daou	Juíza Substituta	13/06/2023	18/06/2023	6	Afastamento da Juíza Substituta lotada
Michele Daou	Juíza Substituta	19/06/2023	19/06/2023	1	Juiz Titular em LTS
Michele Daou	Juíza Substituta	20/06/2023	20/06/2023	1	Juiz Titular em LTS
Michele Daou	Juíza Substituta	21/06/2023	21/06/2023	1	Juiz Titular em LTS
Michele Daou	Juíza Substituta	22/06/2023	22/06/2023	1	Juiz Titular em LTS
Michele Daou	Juíza Substituta	23/06/2023	02/07/2023	10	Afastamento da Juíza Substituta lotada
Charles Lopes Kuhn	Juiz Substituto lotado na 3ª e 4ª VTs de Taquara	28/06/2023	28/06/2023	1	Juiz Titular em LTS
Rodrigo de Almeida	Juiz Titular da 2ª VT de Uruguaiana	29/06/2023	29/06/2023	1	Juiz Titular em LTS
Michele Daou	Juíza Substituta	03/07/2023	03/07/2023	1	Juiz Titular em LTS
Patrícia Bley Heim	Juíza Substituta lotada na 3ª VT de Gravataí	04/07/2023	09/07/2023	6	Afastamento da Juíza Substituta lotada
Maurício Joel Zanotelli	Juiz Substituto	06/07/2023	06/07/2023	1	Juiz Titular em LTS
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	Juíza Substituta	10/07/2023	10/07/2023	1	Afastamento da Juíza Substituta lotada
Thiago Boldt de Souza	Juiz Substituto lotado na 3ª de Novo Hamburgo	12/07/2023	12/07/2023	1	Afastamento da Juíza Substituta lotada
Patrícia Bley Heim	Juíza Substituta lotada na 3ª VT de Gravataí	13/07/2023	16/07/2023	4	Férias da Juíza Substituta lotada
Aline Rebello Duarte Schuck	Enquanto Juíza Substituta – Lotada de 27/11/2023 a 14/08/2024	17/07/2023	17/07/2023	1	Férias da Juíza Substituta lotada
Aline Rebello Duarte Schuck	Enquanto Juíza Substituta – Lotada de 27/11/2023 a 14/08/2024	18/07/2023	18/07/2023	1	Juiz Titular em LTS
Aline Rebello Duarte Schuck	Enquanto Juíza Substituta – Lotada de 27/11/2023 a 14/08/2024	19/07/2023	23/07/2023	5	Férias da Juíza Substituta lotada
Giovane da Silva Gonçalves	Juiz Substituto	26/07/2023	26/07/2023	1	Juiz Titular em LTS
Patrícia Bley Heim	Juíza Substituta lotada na 3ª VT de Gravataí	27/07/2023	27/07/2023	1	Juiz Titular em LTS
Aline Rebello Duarte Schuck	Enquanto Juíza Substituta – Lotada de 27/11/2023 a 14/08/2024	13/08/2023	16/08/2023	4	Afastamento da Juíza Substituta lotada



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Aline Rebello Duarte Schuck	Enquanto Juíza Substituta – Lotada de 27/11/2023 a 14/08/2024	17/08/2023	17/08/2023	1	Afastamento da Juíza Substituta lotada
Aline Rebello Duarte Schuck	Enquanto Juíza Substituta – Lotada de 27/11/2023 a 14/08/2024	18/08/2023	03/09/2023	17	Afastamento da Juíza Substituta lotada
Aline Rebello Duarte Schuck	Enquanto Juíza Substituta – Lotada de 27/11/2023 a 14/08/2024	04/09/2023	04/09/2023	1	Juiz Titular em LTS
Aline Rebello Duarte Schuck	Enquanto Juíza Substituta – Lotada de 27/11/2023 a 14/08/2024	05/09/2023	12/09/2023	8	Afastamento da Juíza Substituta lotada
Aline Rebello Duarte Schuck	Enquanto Juíza Substituta – Lotada de 27/11/2023 a 14/08/2024	13/09/2023	13/09/2023	1	Juiz Titular em LTS
Aline Rebello Duarte Schuck	Enquanto Juíza Substituta – Lotada de 27/11/2023 a 14/08/2024	14/09/2023	17/09/2023	4	Afastamento da Juíza Substituta lotada
Aline Rebello Duarte Schuck	Enquanto Juíza Substituta – Lotada de 27/11/2023 a 14/08/2024	18/09/2023	18/09/2023	1	Juiz Titular em LTS
Paulo Pereira Müzell Junior	Juiz Substituto lotado na 4ª VT de Gravataí	19/09/2023	19/09/2023	1	Juiz Titular em LTS
Aline Rebello Duarte Schuck	Enquanto Juíza Substituta – Lotada de 27/11/2023 a 14/08/2024	19/09/2023	26/09/2023	8	Afastamento da Juíza Substituta lotada
Aline Rebello Duarte Schuck	Enquanto Juíza Substituta – Lotada de 27/11/2023 a 14/08/2024	27/09/2023	27/09/2023	1	Juiz Titular em LTS
Aline Rebello Duarte Schuck	Enquanto Juíza Substituta – Lotada de 27/11/2023 a 14/08/2024	28/09/2023	16/10/2023	19	Férias do Juiz Titular
Paula Silva Rovani Weiler	Juíza Titular da VT de Lagoa Vermelha	17/10/2023	17/10/2023	1	Férias do Juiz Titular
Paulo Pereira Müzell Júnior	Juiz Substituto lotado na 4ª VT de Gravataí	17/10/2023	17/10/2023	1	Afastamento da Juíza Substituta lotada
Michele Daou	Juíza Substituta	23/10/2023	29/10/2023	7	Afastamento da Juíza Substituta lotada
Carolina Quadrado Ilha	Juíza Substituta	30/10/2023	05/11/2023	7	Afastamento da Juíza Substituta lotada
Michele Daou	Juíza Substituta	06/11/2023	12/11/2023	7	Afastamento da Juíza Substituta lotada
Rafael Flach	Juiz Substituto	13/11/2023	19/11/2023	7	Lotação Vaga
Aline Rebello Duarte Schuck	Juíza Substituta lotada de 27/11/2023 a 14/08/2024				
Fabiana Gallon	Juíza Titular da VT de Alegrete	15/12/2023	31/12/2023	17	Atuação como Juíza Auxiliar
Neusa Líbera Lodi	Juíza Titular da 2ª VT de Sapucaia do Sul	18/12/2023	31/12/2023	14	Atuação como Juíza Auxiliar
Jorge Fernando Xavier de Lima	Juiz Substituto	04/03/2024	08/03/2024	5	Férias do Juiz Titular
Adriana Seelig Gonçalves	Juiz Substituto lotado na 2ª VT de Porto Alegre	04/07/2024	14/07/2024	11	Afastamento da Juíza Substituta lotada
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	Juiz Substituto lotado na 2ª VT São Leopoldo	15/07/2024	28/07/2024	14	Afastamento da Juíza Substituta lotada
Diego Batista Cemin	Juiz Substituto	29/07/2024	31/07/2024	3	Afastamento da Juíza Substituta lotada
Cristiano Fraga	Juiz Substituto	01/08/2024	31/08/2024	31	Afastamento da Juíza Substituta lotada
Alberto Rozman de Moraes	Juiz Substituto lotado desde 02/09/2024				

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 13/08/2024, atualizadas previamente à correição)



3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Patrícia Maria Diógenes de Oliveira	AJAA	Diretora de Secretaria (CJ3) 05/02/2007
2	Aline Teixeira	AJAJ	Assistente de Secretaria-Diretor Adjunto (FC05) 03/04/2023
3	Diego Souza Zimmermann	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05) 13/02/2023
4	Rogério Krauspenhar	AJAJ	Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04) 29/07/2019
5	Marcelo de Lara Peres	TJAA	Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04) 07/08/2023
6	Claudio Santos da Silva	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04) 29/03/1994
7	Valdomiro Noga Júnior	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04) 07/03/2016
8	Giovani Pereira Avila	TJAA	Calculista (FC04) 25/10/2004
9	Michelle Barros de Lima	AJAJ	- 21/10/2019
10	Paula Alves Leitão	TJAA	- 01/07/2020
11	Mara Beatriz Schmidt	TJAA	- 10/07/2023
12	Luís Alberto Flores Brum	AJAJ	- 25/06/2024

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26/08/2024).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).

3.2.2 Movimentação de servidores nos últimos doze meses

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída	
1	Gabriela Binotto Piaia	06/07/2022	12/11/2023	1 ano, 4 meses e 6 dias	Lotação na 1ª VT de Canoas - Assistente de Juiz Substituto (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26/08/2024).

3.2.3 Ausências dos servidores nos últimos doze meses

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Mara Beatriz Schmidt	LPF – Doença em Pessoa da Família	2
Michelle Barros de Lima	FALC – Falecimento Pessoa da Família	8
Patrícia Maria Diógenes de Oliveira	LPF – Doença em Pessoa da Família	1
	LTS – Licença para Tratamento de Saúde	11

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26/08/2024).

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

3.2.4 Servidores em teletrabalho

A Diretora informa que há **07 (sete) servidores em teletrabalho, todos em regime integral**, são eles:

- Aline Teixeira, por condição especial (Portaria nº 4400, de 03 de agosto de 2023);
- Luís Alberto Flores Brum (Portaria nº 2848, de 26 de julho de 2024);
- Mara Beatriz Schmidt (Portaria nº 6652, de 29 de novembro de 2023);
- Michelle Barros de Lima (Portaria nº 6301, de 06 de novembro de 2019);
- Paula Alves Leitão (Portaria nº 1580, de 28 de abril de 2022);
- Rogério Krauspenhar (Portaria nº 3917, de 13 de julho de 2023);
- Valdomiro Noga Júnior (Portaria nº 3544, de 29 de junho de 2023).

A Diretora salienta que os servidores Aline Teixeira, Mara Beatriz Schmidt, Rogério Krauspenhar e Valdomiro Noga Júnior atuam em regime de teletrabalho integral sob condição especial. No entanto, apenas a servidora Aline Teixeira possui Portaria formalizada nessa condição.



3.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário(a)	Curso em Andamento	Data de Início	Data de Fim
1	Samuel Ryan Dias da Cruz	Direito	06/02/2024	04/02/2025

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26/08/2024).

4 AUTOINSPEÇÃO

A autoinspeção ordinária anual foi implementada neste Regional pelo Provimento nº 275/2020 de 17/12/2020, em cumprimento às Diretrizes Estratégicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

A Unidade realizou sua autoinspeção no **período de 07/01/2024 a 20/01/2024**. Trata-se de mais um mecanismo disponibilizado à Unidade para diagnosticar e corrigir eventuais inconsistências nas tramitações processuais.

Da análise do relatório constante no PROAD nº 8928/2023, então preenchido pela Unidade Judiciária, a Corregedora-Regional definiu por **aguardar a realização desta Correição Ordinária anual**, nos termos do Art. 4º, §2º, do referido Provimento.

5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Desastre climático que atingiu o Estado do RS entre abril e maio de 2024

Primeiramente, registra-se em Relatório de correição que **eventos climáticos atingiram o estado do Rio Grande do Sul entre os meses de abril e maio de 2024**, ocasionando chuvas intensas, enxurradas e inundações, o que provocou avarias em edificações, indisponibilidade de serviços eletrônicos, falta de energia elétrica, e bloqueio de estradas e vias públicas em várias localidades. Como decorrência da situação de calamidade pública que assolou o Estado do RS, o datacenter do TRT permaneceu inoperante no extenso período de 03 a 19 de maio deste ano, interrompendo o funcionamento do PJe, entre outros sistemas informatizados. Nesse sentido, as Portarias Conjuntas GP.GCR.TRT4 nºs 1.785/2024, 1.814/2024, 1.824/2024, 1.830/2024 e 1.833/2024, entre outras providências, suspenderam o curso dos prazos nos processos administrativos e judiciais em tramitação no âmbito do primeiro e do segundo grau da Justiça do Trabalho da 4ª Região no período de 02 a 31 de maio de 2024, bem como a prática de atos processuais ordinários no período de 06 a 31 de maio de 2024. Na mesma linha, o Conselho Nacional de Justiça determinou a suspensão de prazos em processos que afetam o Rio Grande do Sul, no período de 02 a 31/05/2024 (Ofício-Circular GP nº 39 TRT4). **O registro se faz necessário considerando a evidente influência que a situação gerou nos dados estatísticos das Unidades Judiciárias do Estado do RS, as quais, em maior ou menor proporção, foram diretamente impactadas em razão das inúmeras limitações vivenciadas na realização de suas atividades ordinárias, o que será levado em consideração.**

A movimentação processual da Unidade Judiciária será comparada com os resultados da sua respectiva faixa de movimentação processual. A faixa de movimentação das Unidades é apurada com base na média trienal de casos novos na fase de conhecimento e na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial. Por fim, o triênio considerado corresponde aos três anteriores ao ano da apuração dos dados.

Portanto, a 3ª Vara do Trabalho de Canoas apresentou nos últimos 3 anos (2021 a 2023) **média de 1.759,33 casos novos**, encontrando-se na faixa de movimentação de 1.501 a 2.000 processos.

5.1 FASE DE CONHECIMENTO

5.1.1 Evolução dos casos novos e processos solucionados

Os dados apontados a seguir indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017) e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022) na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados) da unidade judiciária inspecionada. Com a evolução histórica de tais dados é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade da unidade.

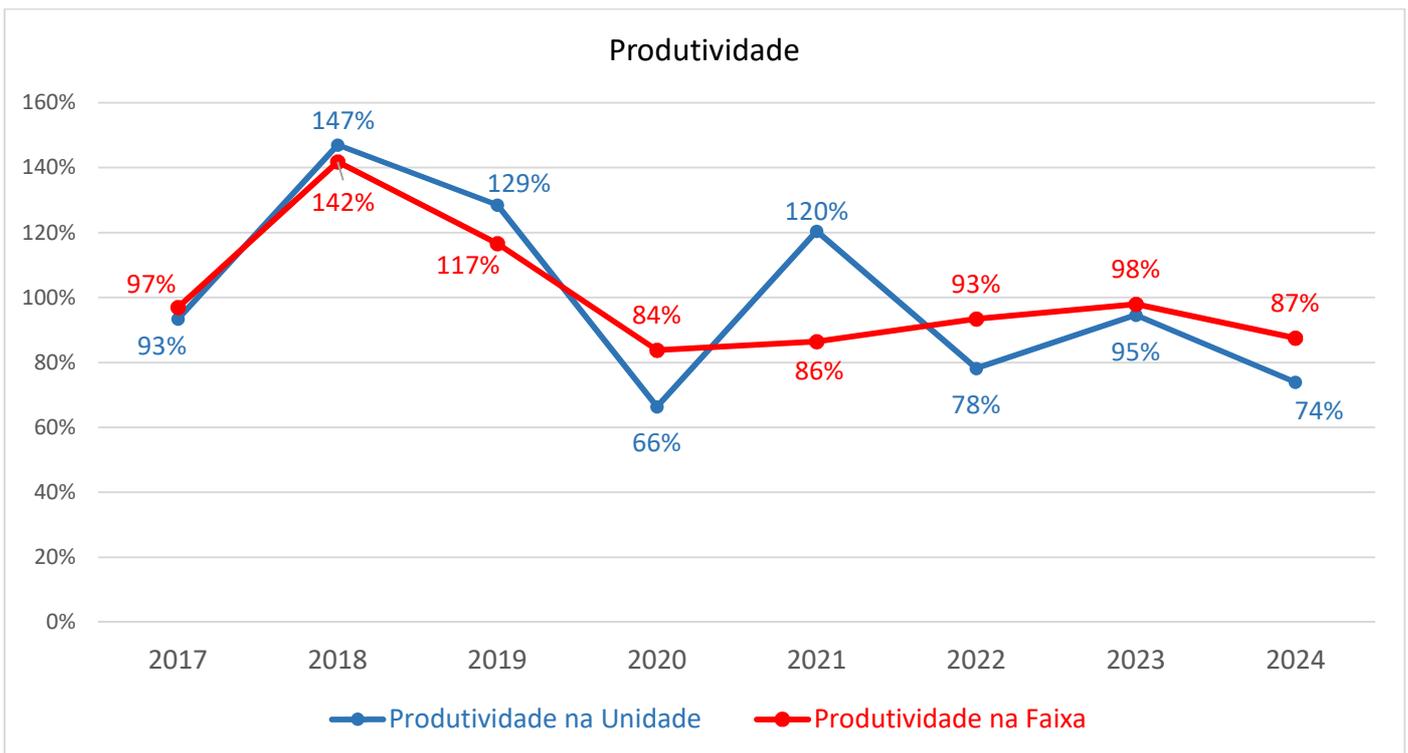
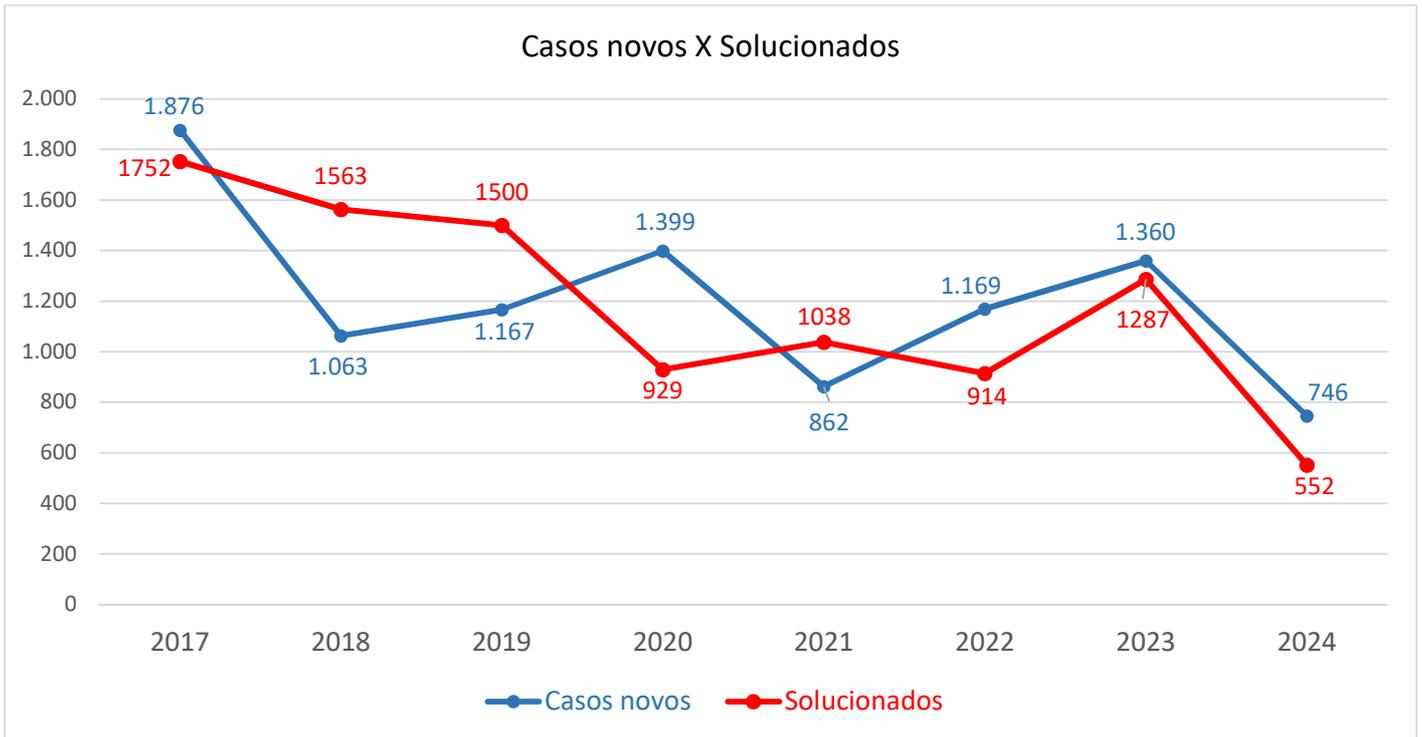
3ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS				
Ano	Casos novos	Solucionados	Produtividade* na Unidade	Produtividade* na Faixa
2017	1.876	1.752	93,39%	96,98%
2018	1.063	1.563	147,04%	141,79%



2019	1.167	1.500	128,53%	116,61%
2020	1.399	929	66,40%	83,83%
2021	862	1.038	120,42%	86,47%
2022	1.169	914	78,19%	93,38%
2023	1.360	1.287	94,63%	97,96%
2024 (até 31/07)	746	552	73,99%	87,49%

*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos

** Processos conciliados nos CEJUSCs não são computados como solucionados na Unidade para fins de apuração da produtividade

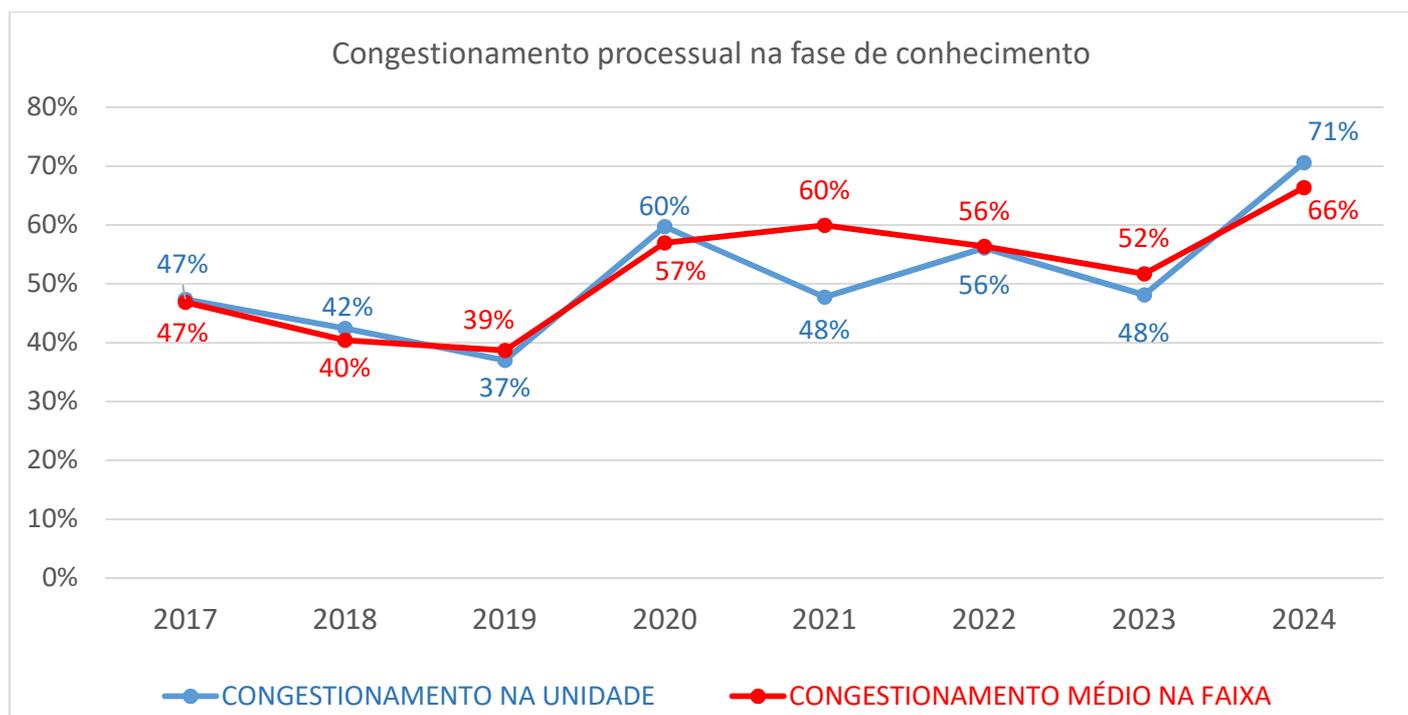




5.1.2 Congestionamento na fase de conhecimento

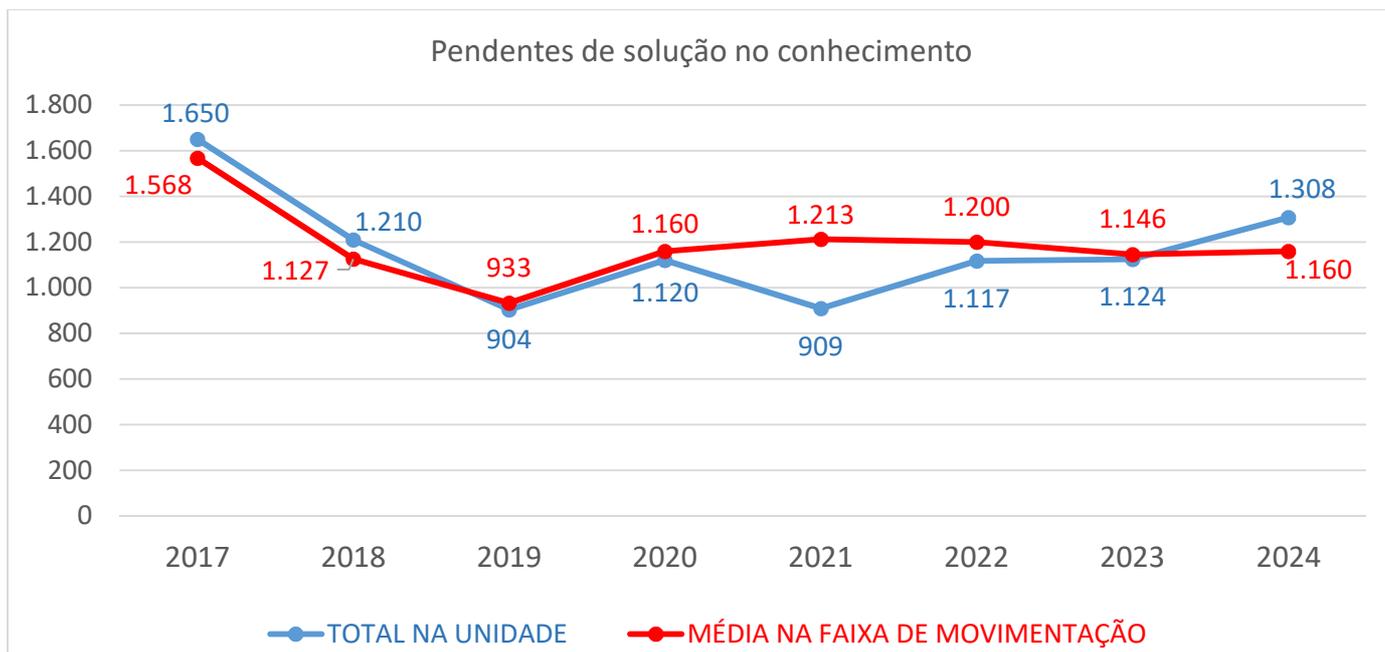
Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/07)
A Pendentes em 31/12 do ano anterior	1.451	1.650	1.210	904	1.120	909	1.117	1.124
B Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	1.877	1.064	1.170	1.403	866	1.174	1.363	752
C Total de processos pendentes de solução (A+B)	3.328	2.714	2.380	2.307	1.986	2.083	2.480	1.876
D Processos solucionados	1.752	1.563	1.500	929	1.038	914	1.287	552
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE	47,36%	42,41%	36,97%	59,73%	47,73%	56,12%	48,10%	70,58%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA	46,88%	40,44%	38,69%	56,97%	59,94%	56,35%	51,70%	66,32%



5.1.3 Situação dos processos pendentes no conhecimento

SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/07)
Processos em instrução	1.602	947	724	1.115	765	887	1.041	1.152
Aguardando prolação de sentenças – no prazo	41	139	107	5	87	137	48	89
Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido	7	124	73	0	57	93	35	67
TOTAL NA UNIDADE	1.650	1.210	904	1.120	909	1.117	1.124	1.308
MÉDIA NA FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO	1.568	1.127	933	1.160	1.213	1.200	1.146	1.160

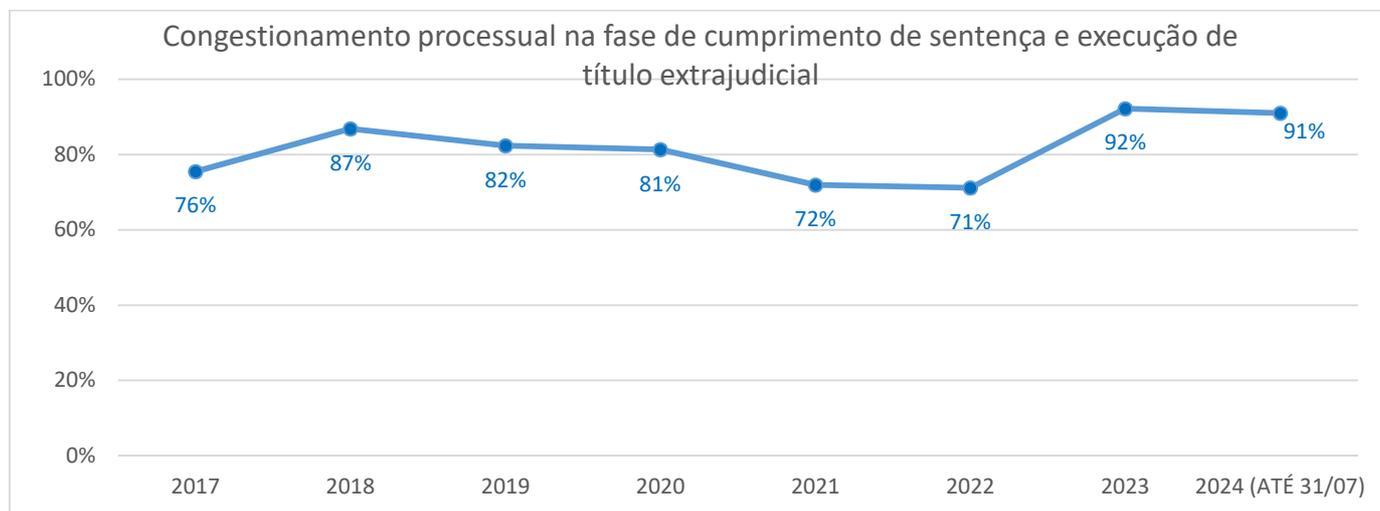


5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

5.2.1 Congestionamento na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial

Corresponde ao percentual de liquidações e execuções não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL									
	Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/07)
A	Pendentes em 31/12 do ano anterior	2.474	2.367	2.566	2.592	2.722	2.400	2.447	3.211
B	Casos novos	553	611	601	786	565	489	1.031	378
C	Total de processos pendentes (A+B)	3.027	2.978	3.167	3.378	3.287	2.889	3.478	3.589
D	Processos finalizados	741	391	559	631	923	833	270	321
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		75,52%	86,87%	82,35%	81,32%	71,92%	71,17%	92,24%	91,06%

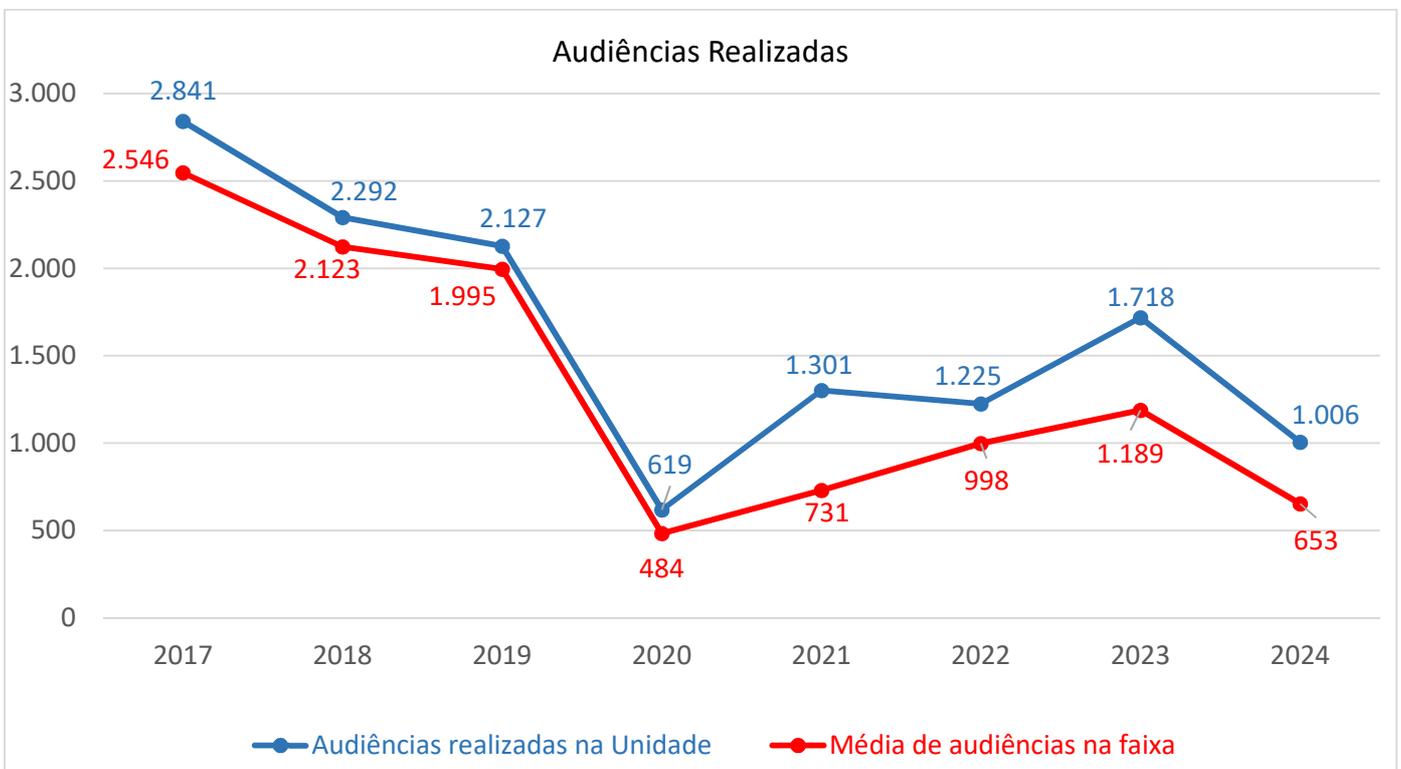




6 AUDIÊNCIAS

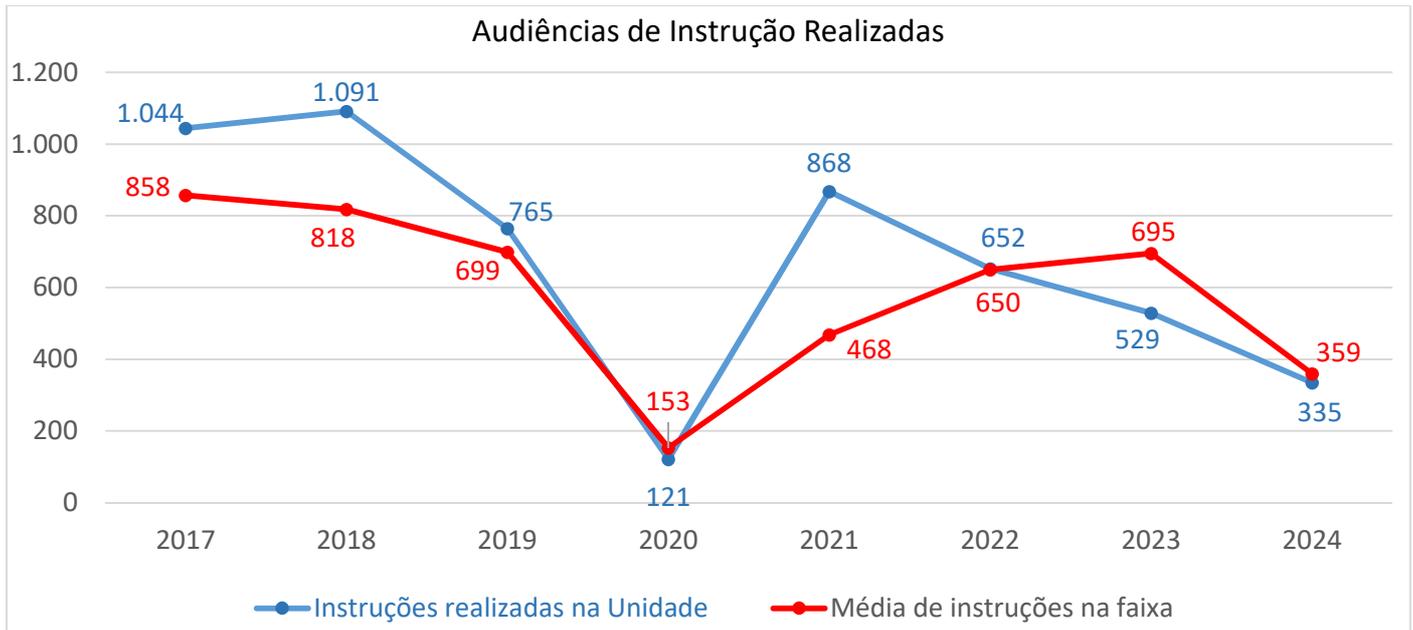
6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS

3ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS			
Ano	Audiências realizadas na Unidade	Média de audiências na faixa	Unidade em relação à faixa
2017	2.841	2.546	111,58%
2018	2.292	2.123	107,94%
2019	2.127	1.995	106,60%
2020	619	484	127,88%
2021	1.301	731	177,95%
2022	1.225	998	122,72%
2023	1.718	1.189	144,47%
2024 (até 31/07)	1.006	653	153,96%



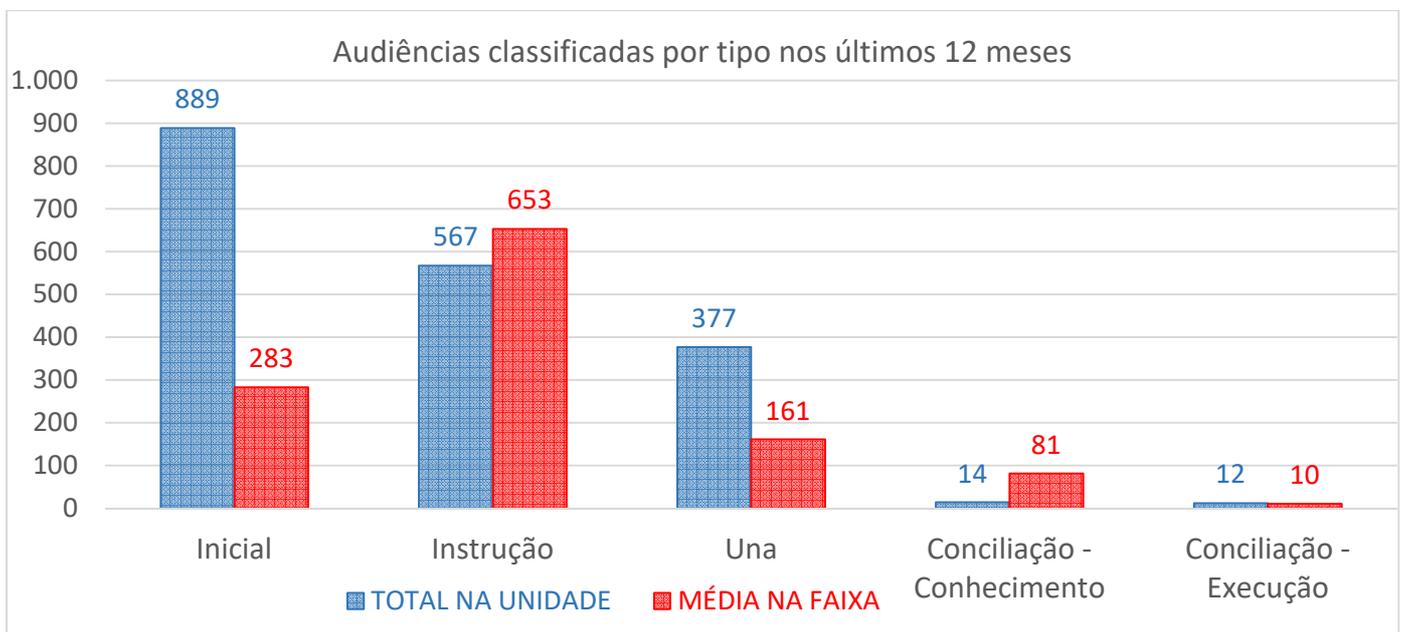
6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS

3ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS			
Ano	Instruções realizadas na Unidade	Média de instruções na faixa	Unidade em relação à faixa
2017	1.044	858	121,75%
2018	1.091	818	133,36%
2019	765	699	109,46%
2020	121	153	78,93%
2021	868	468	185,57%
2022	652	650	100,28%
2023	529	695	76,14%
2024 (até 31/07)	335	359	93,22%



6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/08/2023 A 31/07/2024						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
Aline Rebello Duarte Schuck	375	221	180	2	2	780
Carolina Quadrado Ilha	9	0	7	0	0	16
Jorge Fernando Xavier de Lima	4	12	1	1	0	18
Luiz Fernando Bonn Henzel	447	318	165	9	10	949
Michele Daou	28	6	17	2	0	53
Paula Silva Rovani Weiler	0	3	0	0	0	3
Paulo Pereira Müzell Junior	15	2	0	0	0	17
Rafael Flach	11	5	7	0	0	23
TOTAL NA UNIDADE	889	567	377	14	12	1.859
MÉDIA NA FAIXA	283	653	161	81	10	1.188





6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA – Item de exame e registro obrigatório (art.32, III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada abaixo.

Periodicidade e Composição da Pauta do **J1**:

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	4 I 2 U 2 P	-			

Periodicidade e Composição da Pauta do **J2**:

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	3 I 3 U 2 P	-			
Tarde	-	-	-	-	-

(Fonte: Informações fornecidas pela Diretora de Secretaria Patrícia Maria Diogenes de Oliveira em 27/08/2024)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução/liquidação

C – Audiências de conciliação em processos em fase de conhecimento

Com relação à **organização das pautas**, a Diretora de Secretaria faz as seguintes observações:

“J1 - são previstas 40 audiências por semana, de segunda a quinta-feira. Todas as pautas são mistas de segunda a quinta-feira. A inclusão como presencial ou telepresencial ocorre de acordo com a demanda. Observo neste caso que são superiores o número de pautas telepresenciais.

J2 - são previstas 40 audiências por semana, de segunda a quinta-feira, sendo 12 rito ordinário, 8 unas de rito sumaríssimo, 8 unas de rito sumaríssimo com perícia e 8 audiências de prosseguimento. As audiências telepresenciais ocorrem às segundas e quintas-feiras. As demais são presenciais.”

Com relação à realização de **audiências de conciliação** nas fases de conhecimento, liquidação e execução, e como são suas designações, a Diretora de Secretaria informa que elas são realizadas de duas a quatro audiências mensais no horário das 13h15min pelo **J1** e em torno de uma audiência a cada quatro meses pelo **J2**, informa, também, que ambos os Juízes as designam algumas vezes de ofício e outras a requerimento da parte.

Com relação ao **procedimento utilizado pelos Juízes quando da colheita da prova oral**, informou a Diretora, em relação ao J1, que há a transcrição dos depoimentos apenas nas audiências presenciais, sendo que as realizadas na modalidade telepresencial são apenas gravadas. Não há a utilização da ferramenta Escriba para transcrição de áudio em texto de audiências. O J2, por sua vez, utiliza a ferramenta Escriba nas audiências telepresenciais, e nas presenciais é realizada a transcrição dos depoimentos.

6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	24/10/2024	05/11/2024	28/10/2024	05/11/2024
Una Sumaríssimo	26/09/2024	29/10/2024	22/10/2024	30/10/2024



Instrução	11/06/2025	15/05/2025	15/04/2025	19/05/2025
Tentativa de acordo em conhecimento	-	26/06/2024	-	-
Tentativa de acordo em liquidação/execução	18/09/2024	15/08/2024	18/09/2024	-
CPIs	SISDOV	SISDOV	-	-

(Fonte: Informações fornecidas pela Diretora de Secretaria Patrícia Maria Diogenes de Oliveira em 27/08/2024)

A Diretora informa que não há processos aptos à inclusão em pauta de instrução com audiência *sine die*.

A Diretora informa, ainda, que quando há processos aptos para inclusão em pauta, há oposição de GIGS, dos tipos: *Incluir em pauta, Nome do servidor e Prazo*.

A Diretora de Secretaria informa, por fim, que não é utilizada a ferramenta CHIP do sistema PJe, tampouco utilizada a definição do CHIP na regra na designação automática de responsável.

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/08/2023 A 31/07/2024			
Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular	955	219	22,93%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	904	420	46,46%
TOTAL	1.859	639	34,37%

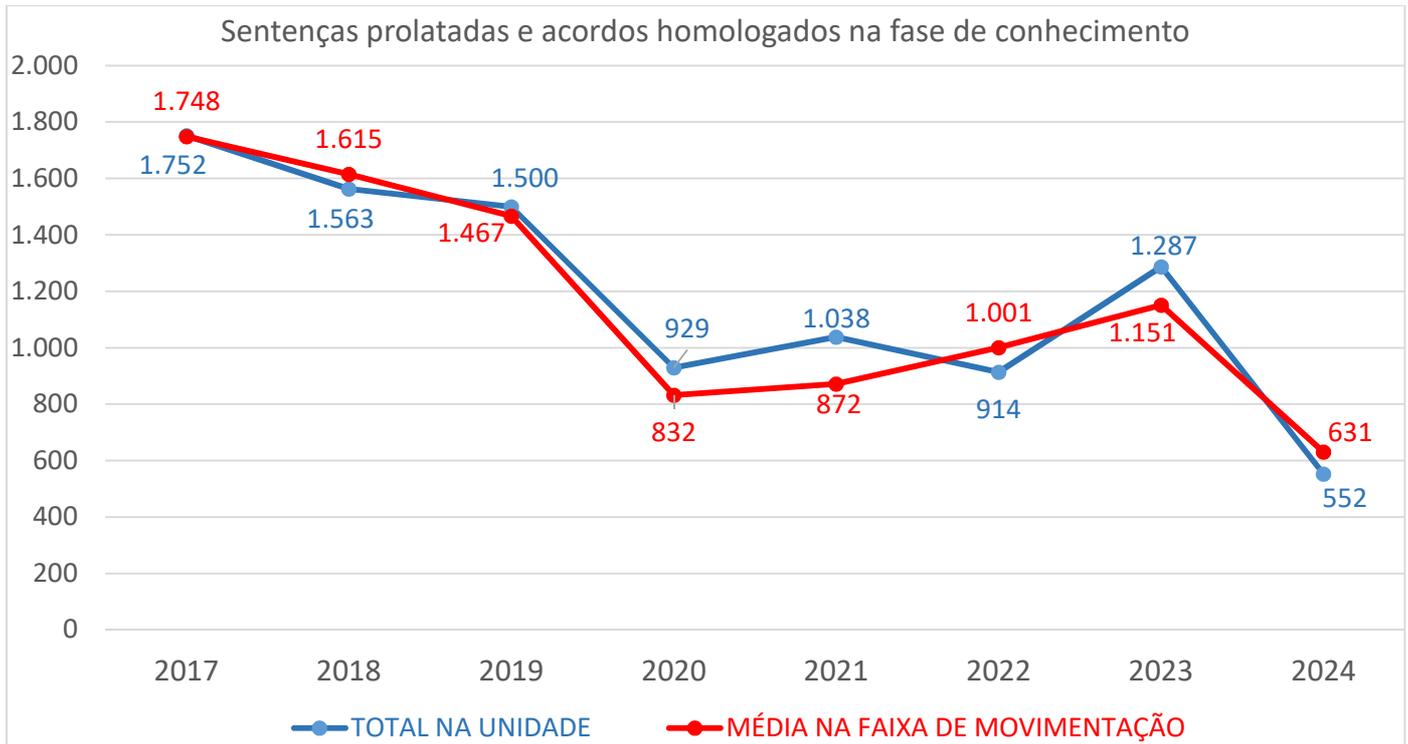
Analisando-se a inspeção ocorrida no ano de 2023, constata-se que a Unidade apresentou um índice de adiamentos de 44,32%. Ressalta-se que houve recomendação na inspeção ocorrida no ano de 2023 para que se reduzisse o número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas, o que se reitera. Explica a Diretora, em relação à pauta do J2, que a grande rotatividade de juiz substituto gera desorganização na pauta e necessidade de remarcação.

Neste ponto, importante ressaltar que no mês de maio/2024 os adiamentos das audiências foram impostos devido aos desastres climáticos que assolaram o Estado do RS, conforme já mencionado no item 5.

7 SENTENÇAS

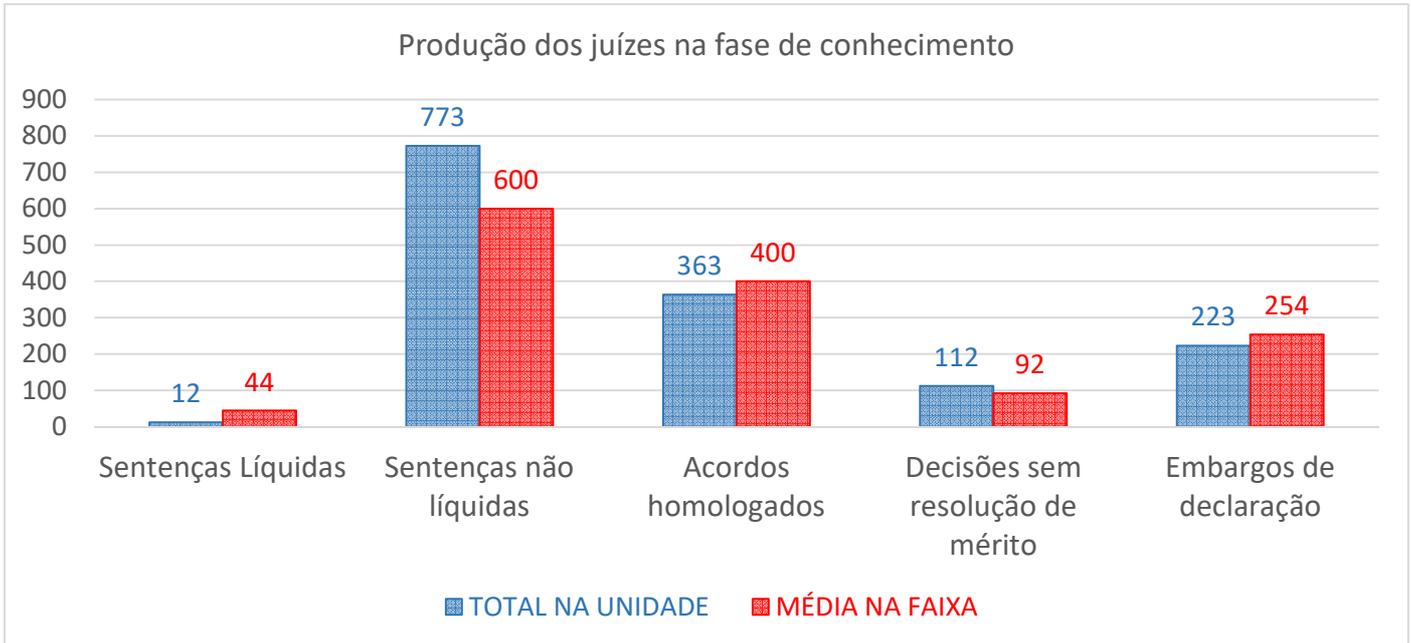
7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/07)
Conciliações	698	730	615	329	420	364	327	217
Julgamentos com resolução de mérito	806	671	760	480	522	491	857	284
Julgamentos sem resolução de mérito	248	162	125	120	96	59	103	51
TOTAL NA UNIDADE	1.752	1.563	1.500	929	1.038	914	1.287	552
MÉDIA NA FAIXA	1.748	1.615	1.467	832	872	1.001	1.151	631



7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

PRODUÇÃO DOS JUÍZES					
PERÍODO: DE 01/08/2023 A 31/07/2024					
Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
Adriana Seelig Gonçalves	0	0	3	0	0
Aline Rebello Duarte Schuck	0	260	135	56	37
Amanda Stefania Fisch	0	36	0	0	15
Beatriz Fedrizzi Bernardon	0	5	0	0	0
Bruno Feijó Siegmann	0	11	0	0	9
Camila Tesser Wilhelms	0	44	0	0	22
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	0	0	2	0	0
Carolina Quadrado Ilha	0	4	3	3	0
Fabiana Gallon	0	2	0	0	0
Gabriela Battasini	0	1	0	0	0
Giovane da Silva Gonçalves	0	1	0	1	1
Jorge Fernando Xavier de Lima	0	1	8	0	0
Luiz Fernando Bonn Henzel	12	326	197	49	113
Michele Daou	0	67	10	2	13
Neusa Líbera Lodi	0	1	0	0	1
Nivaldo de Souza Junior	0	0	0	0	3
Patrícia Bley Heim	0	0	0	0	5
Paula Silva Rovani Weiler	0	1	2	0	0
Rafael Flach	0	0	3	1	0
Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	13	0	0	4
TOTAL NA UNIDADE	12	773	363	112	223
MÉDIA NA FAIXA	44	600	400	92	254



7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de trinta dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Devido à nova versão do *e-Gestão*, os dados constantes do quadro abaixo indicam a projeção dos dados do mês corrente, de modo que os processos listados são aqueles que estarão vencidos no final do mês, nos termos artigos supra mencionados.

Consulta ao Painel do Juiz em 02/09/2024 – “Processos Pendentes com o Juiz há 30 dias ou mais (item 7889 do e-Gestão)” PROCESSOS COM PRAZO VENCIDO/DADOS/DATA DA CARGA EM 31/08/2024, ÀS 01h14min

Juiz Titular Luiz Fernando Bonn Henzel				
	Processo	Magistrado	Data da conclusão	Prazo (em dias úteis)
01	0020099-25.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	05/02/2024	98
02	0020118-31.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	05/02/2024	98
03	0020076-79.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	06/02/2024	97
04	0020043-89.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	09/02/2024	94
05	0020135-67.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	09/02/2024	94
06	0020542-73.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	26/02/2024	91
07	0020700-31.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	11/03/2024	90
08	0020943-72.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	11/03/2024	90
09	0021176-69.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	11/03/2024	90
10	0020133-97.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	14/03/2024	87
11	0020712-45.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	14/03/2024	87
12	0020200-62.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	15/03/2024	86
13	0021113-41.2023.5.04.0204	Luiz Fernando Bonn Henzel	19/03/2024	84
14	0020408-46.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	21/03/2024	83
15	0020060-31.2023.5.04.0202	Luiz Fernando Bonn Henzel	23/03/2024	82
16	0020898-68.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	23/03/2024	82
17	0020245-66.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	25/03/2024	81
18	0020368-64.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	02/04/2024	78



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

19	0020288-03.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	08/04/2024	74
20	0020960-11.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	08/04/2024	74
21	0020977-47.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	10/04/2024	73
22	0020413-68.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	11/04/2024	72
23	0020313-16.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	12/04/2024	71
24	0020315-83.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	12/04/2024	71
25	0020326-15.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	12/04/2024	71
26	0020269-60.2024.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	15/04/2024	70
27	0020273-34.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	15/04/2024	70
28	0021292-75.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	15/04/2024	70
29	0021305-74.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	15/04/2024	70
30	0021133-38.2023.5.04.0202*	Luiz Fernando Bonn Henzel	16/04/2024	69
31	0020487-22.2023.5.04.0204	Luiz Fernando Bonn Henzel	17/04/2024	68
32	0020922-96.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	17/04/2024	68
33	0020231-82.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	19/04/2024	66
34	0020397-17.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	19/04/2024	66
35	0020450-95.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	19/04/2024	66
36	0020457-87.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	19/04/2024	66
37	0020330-52.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	23/04/2024	64
38	0020769-24.2023.5.04.0022	Luiz Fernando Bonn Henzel	24/04/2024	63
39	0020223-08.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	25/04/2024	62
40	0020235-22.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	25/04/2024	62
41	0020279-41.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	29/04/2024	60
42	0020029-71.2024.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	02/05/2024	59
43	0020244-81.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	02/05/2024	59
44	0020299-95.2024.5.04.0203**	Luiz Fernando Bonn Henzel	02/05/2024	59
45	0020458-72.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	02/05/2024	59
46	0020504-55.2023.5.04.0205	Luiz Fernando Bonn Henzel	05/06/2024	56
47	0020596-39.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	05/06/2024	56
48	0020548-80.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	06/06/2024	55
49	0020606-83.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	13/06/2024	50
50	0020588-62.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	18/06/2024	47
51	0020634-51.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	19/06/2024	46
52	0020641-43.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	21/06/2024	44
53	0020744-47.2023.5.04.0204	Luiz Fernando Bonn Henzel	21/06/2024	44
54	0020633-66.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	25/06/2024	42
55	0020550-44.2023.5.04.0205	Luiz Fernando Bonn Henzel	26/06/2024	41
56	0020579-03.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	26/06/2024	41
57	0020691-69.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	26/06/2024	41
58	0020624-07.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	27/06/2024	40
59	0021002-60.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	27/06/2024	40
60	0020639-73.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	02/07/2024	37
61	0020663-04.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	03/07/2024	36
62	0020038-67.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	08/07/2024	34

Juiz Substituto lotado Alberto Rozman de Moraes

NÃO consta nenhum processo concluso para sentença com o Magistrado com prazo legal excedido – Lotado desde 02/09/2024
– Há 4 dias



Juíza Aline Rebello Duarte Schuck - Substituta lotada de 27/11/2023 a 14/08/2024

	Processo	Magistrado	Data da conclusão	Prazo (em dias úteis)
01	0020970-55.2023.5.04.0203*	Aline Rebello Duarte Schuck	11/06/2024	43
02	0020121-83.2023.5.04.0203	Aline Rebello Duarte Schuck	13/06/2024	41
03	0021142-31.2022.5.04.0203	Aline Rebello Duarte Schuck	24/06/2024	34
04	0020488-10.2023.5.04.0203*	Aline Rebello Duarte Schuck	25/06/2024	33
Total:				66 processos

*Processos em que proferida sentença entre a data da inspeção e a data da publicação do relatório;

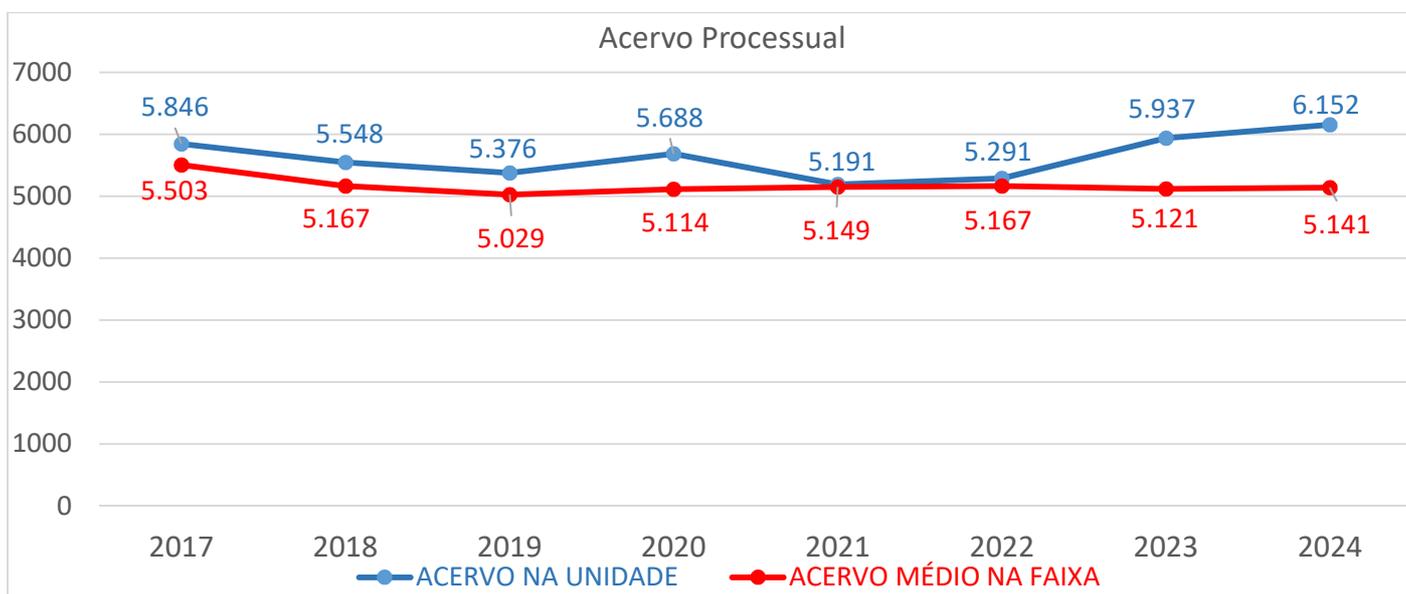
**Processo convertido em diligência.

O Juiz Titular, Luiz Fernando Bonn Henzel, recebeu comunicado da Corregedoria Regional em abril/2024 sobre a necessidade de redução do passivo jurisdicional, com a prolação de sentença nos processos conclusos há mais de 30 dias. O magistrado também foi auxiliado com a redistribuição de 05 processos da Meta 2 em julho de 2024.

8 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Item Estatístico	EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE							
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/07)
Pendentes de solução no conhecimento	1.650	1.210	904	1.120	909	1.117	1.124	1.308
Solucionados aguardando finalização no conhecimento	1.681	1.675	1.817	1.809	1.847	1.689	1.567	1.654
Pendentes de finalização na fase de liquidação	322	357	315	366	364	318	512	643
Pendentes de finalização na fase de execução	2.045	2.209	2.277	2.356	2.036	2.129	2.699	2.526
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	148	97	63	37	35	38	35	21
ACERVO NA UNIDADE	5.846	5.548	5.376	5.688	5.191	5.291	5.937	6.152
ACERVO MÉDIO NA FAIXA	5.503	5.167	5.029	5.114	5.149	5.167	5.121	5.141





9 PRAZO / IDADE MÉDIA – Item de exame e registro obrigatório (art.32, IV, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

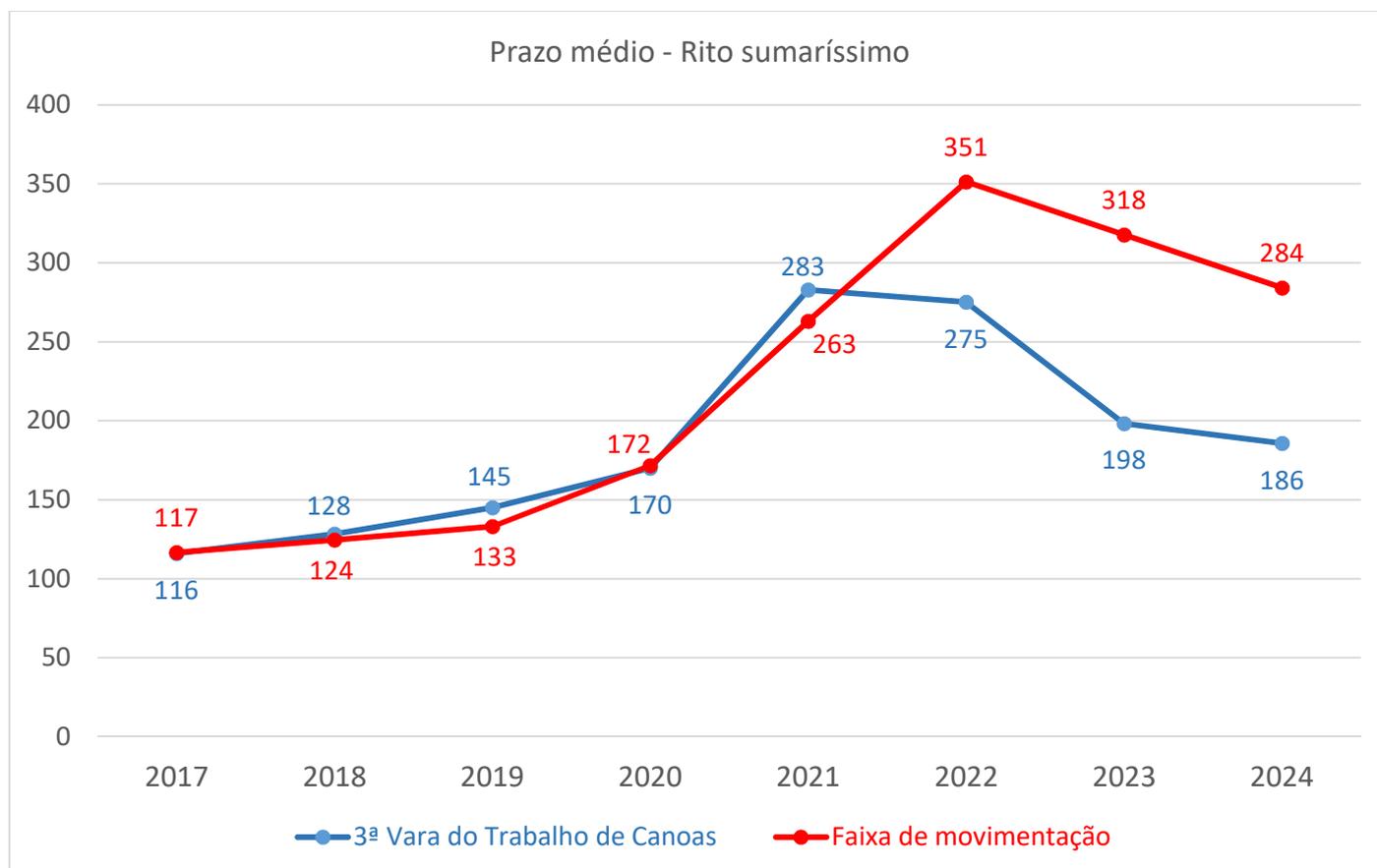
O **prazo médio** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, apenas os processos que atingiram, em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

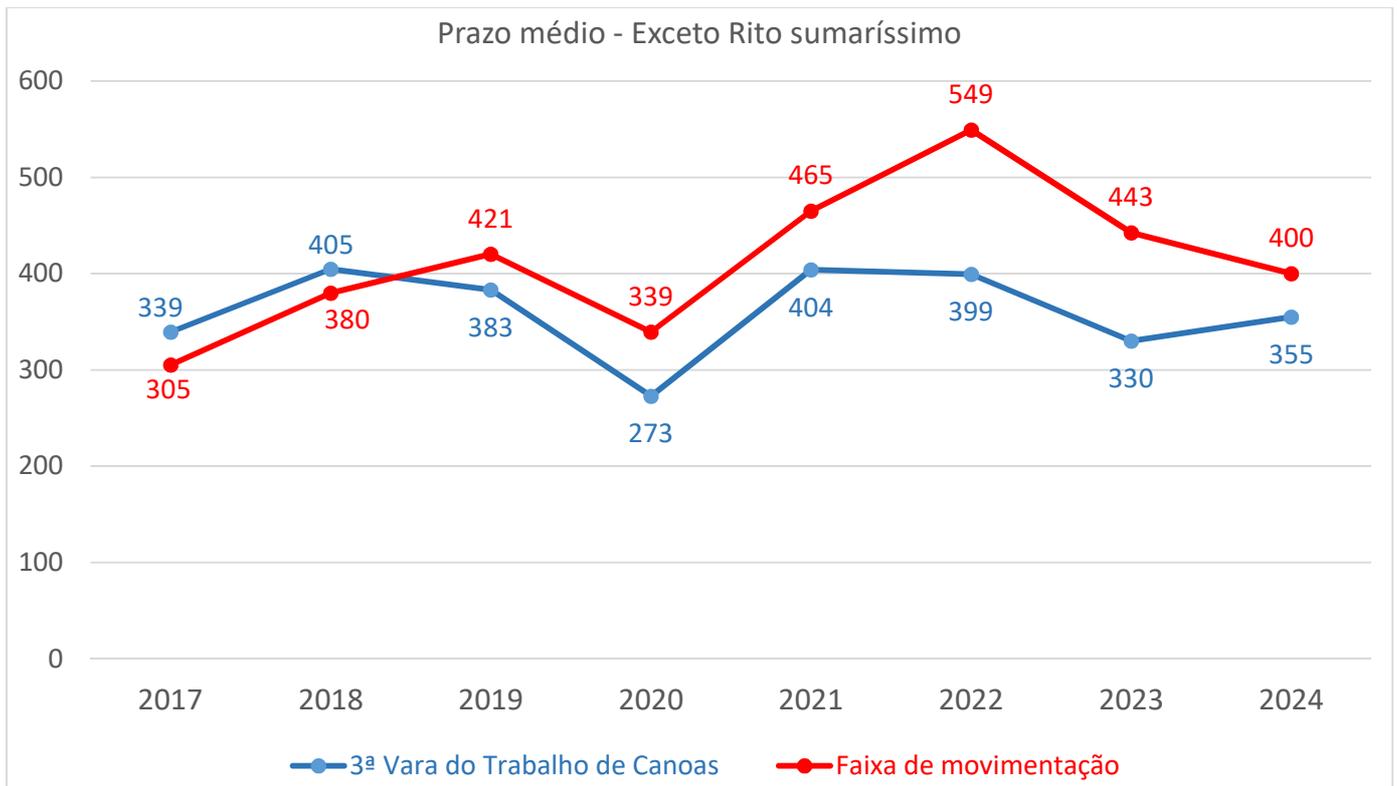
Já a **idade média** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

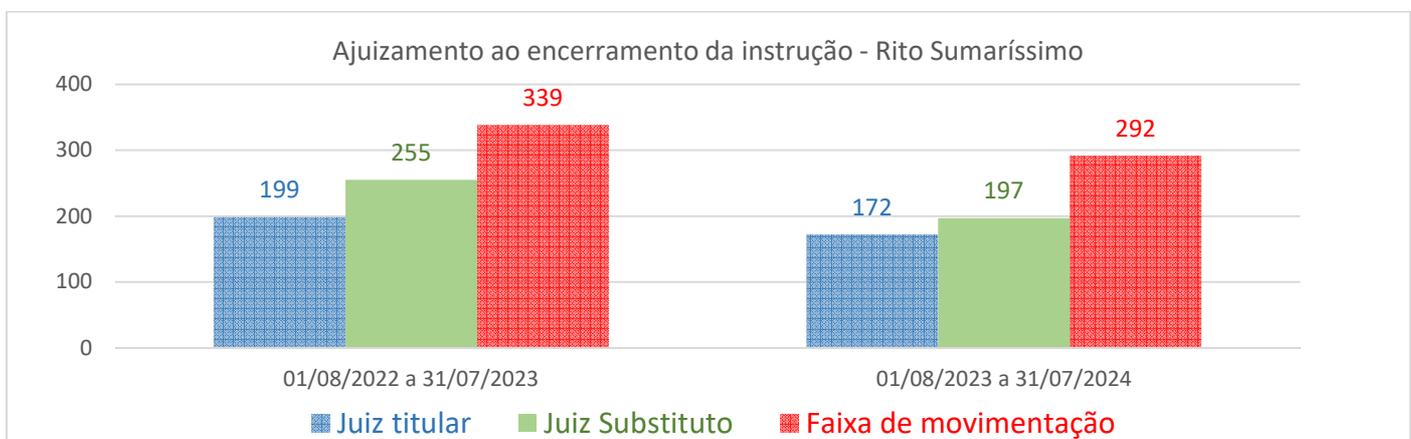
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/07)
Sumaríssimo	3ª VT de Canoas	116	128	145	170	283	275	198	186
	Faixa de movimentação	117	124	133	172	263	351	318	284
Exceto Sumaríssimo	3ª VT de Canoas	339	405	383	273	404	399	330	355
	Faixa de movimentação	305	380	421	339	465	549	443	400





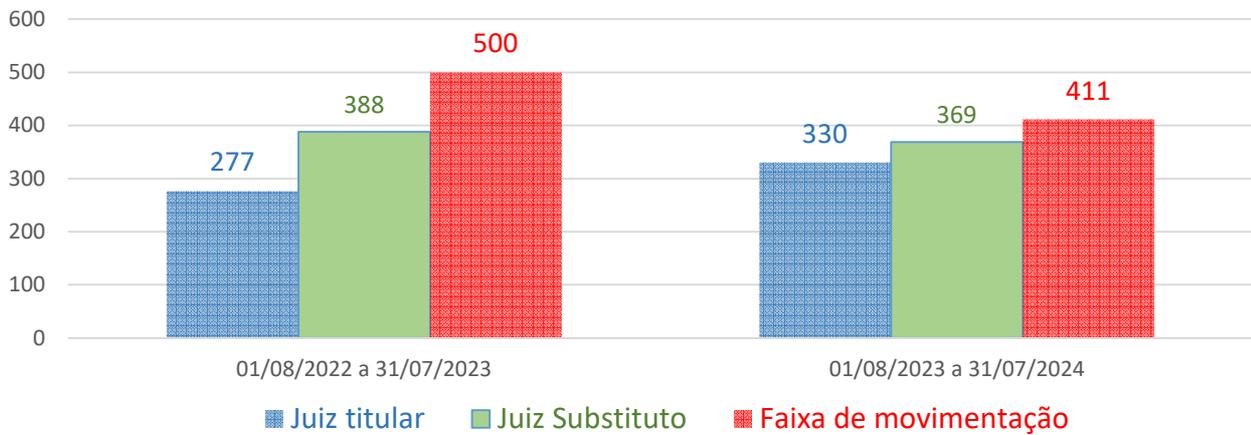
b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO				
Rito	Cargo Judicial	01/08/2022 a 31/07/2023	01/08/2023 a 31/07/2024	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	199	172	-13,34%
	Juiz Substituto	255	197	-22,71%
	Faixa de movimentação	339	292	-13,79%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	277	330	19,40%
	Juiz Substituto	388	369	-4,99%
	Faixa de movimentação	500	411	-17,74%





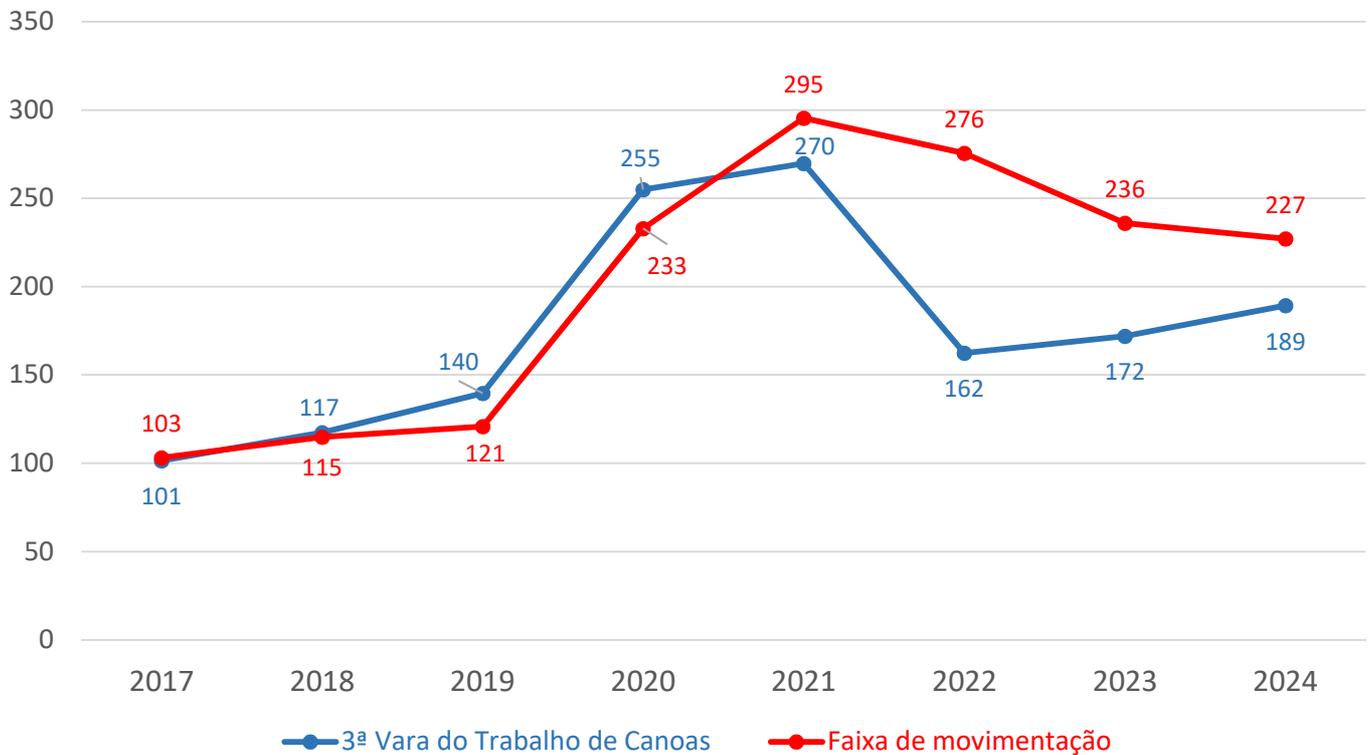
Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo



c) Idade média nos processos em instrução

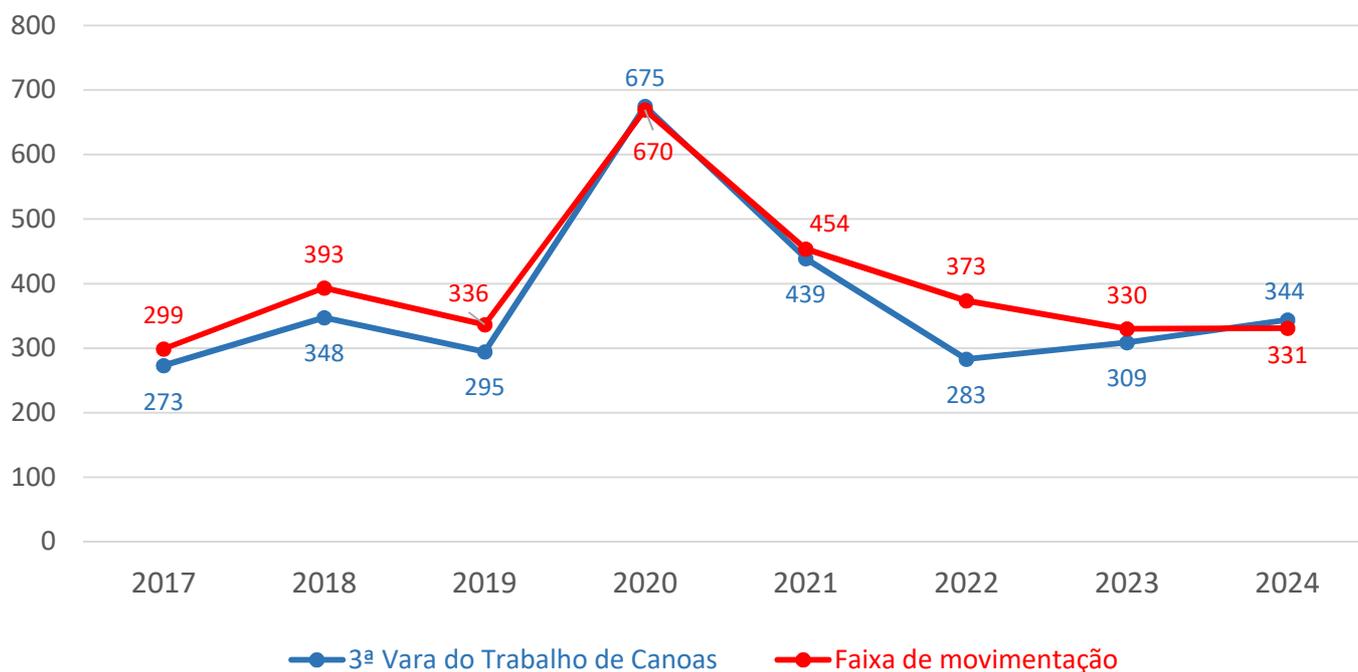
IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/07)
Sumaríssimo	3ª VT de Canoas	101	117	140	255	270	162	172	189
	Faixa de movimentação	103	115	121	233	295	276	236	227
Exceto Sumaríssimo	3ª VT de Canoas	273	348	295	675	439	283	309	344
	Faixa de movimentação	299	393	336	670	454	373	330	331

Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo





Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo



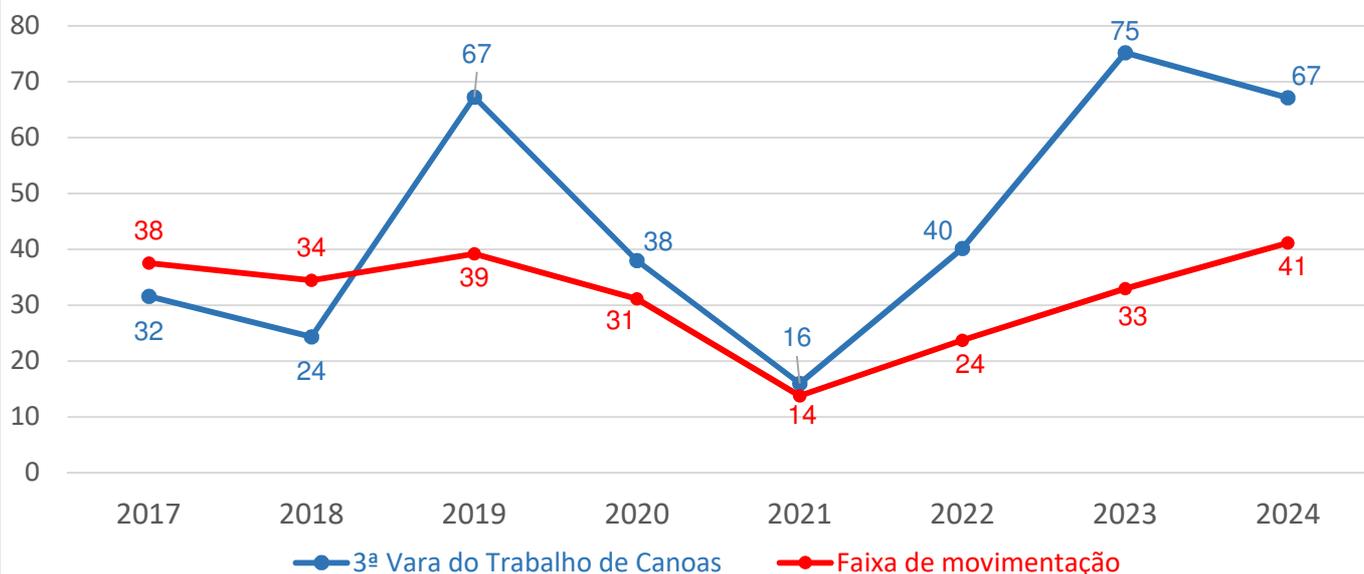
9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

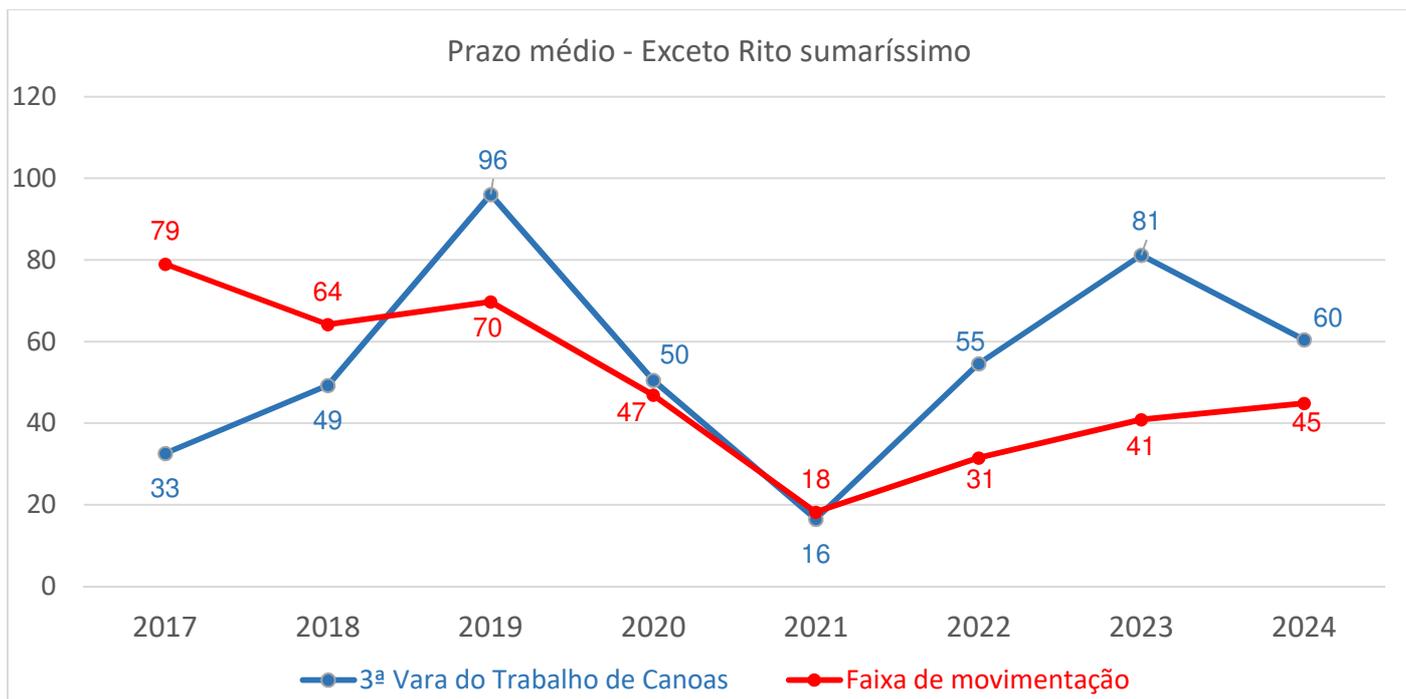
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA

Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/07)
Sumaríssimo	3ª VT de Canoas	32	24	67	38	16	40	75	67
	Faixa de movimentação	38	34	39	31	14	24	33	41
Exceto Sumaríssimo	3ª VT de Canoas	33	49	96	50	16	55	81	60
	Faixa de movimentação	79	64	70	47	18	31	41	45

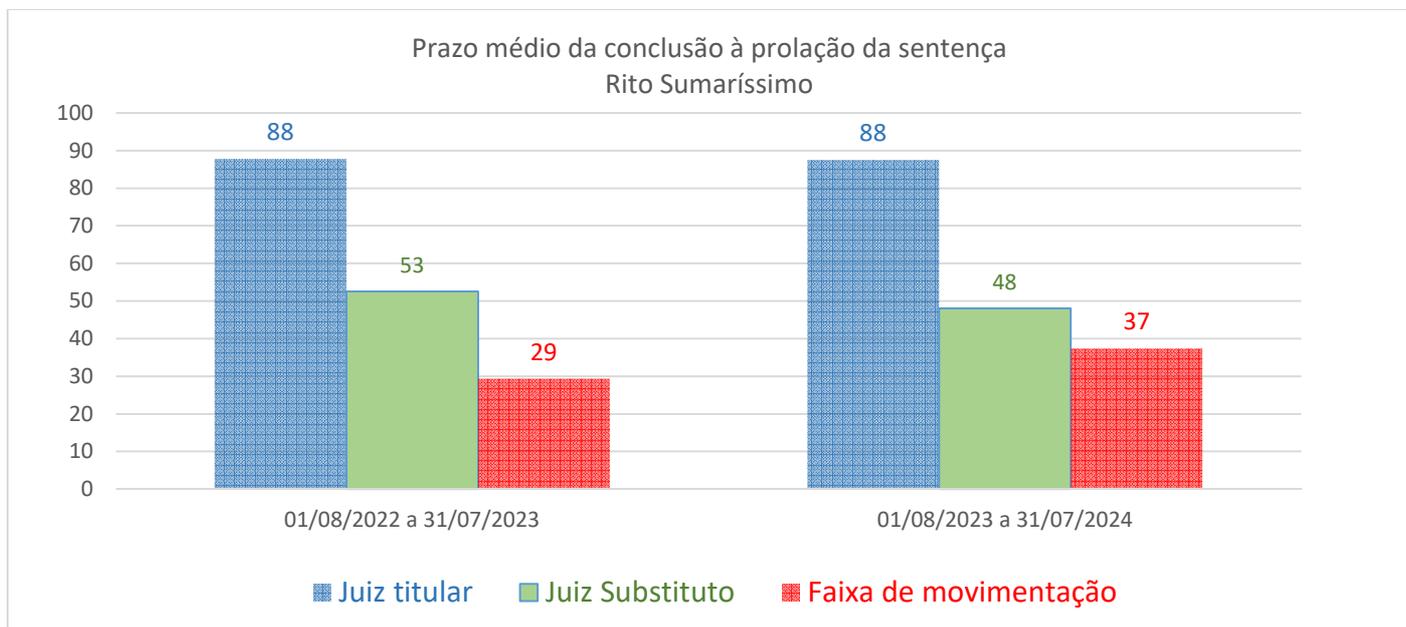
Prazo médio - Rito sumaríssimo

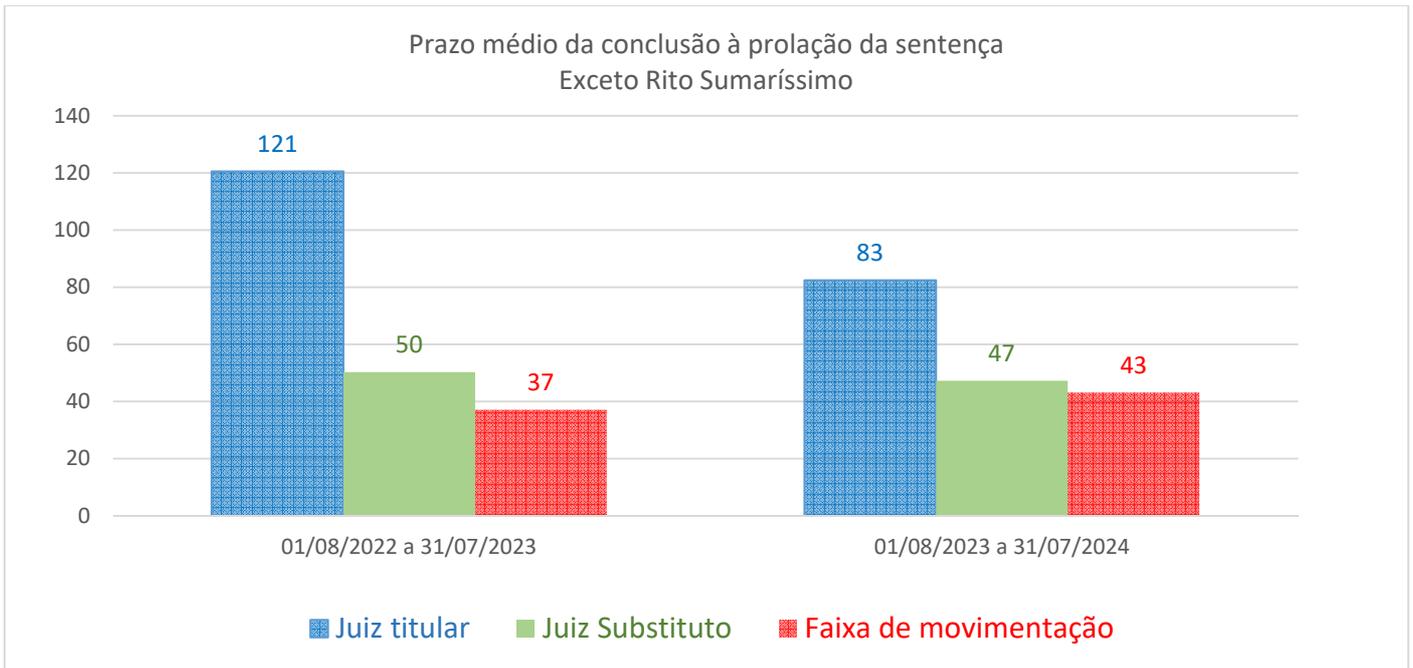




b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	01/08/2022 a 31/07/2023	01/08/2023 a 31/07/2024	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	88	88	-0,27%
	Juiz Substituto	53	48	-8,51%
	Faixa de movimentação	29	37	27,45%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	121	83	-31,58%
	Juiz Substituto	50	47	-6,16%
	Faixa de movimentação	37	43	16,23%

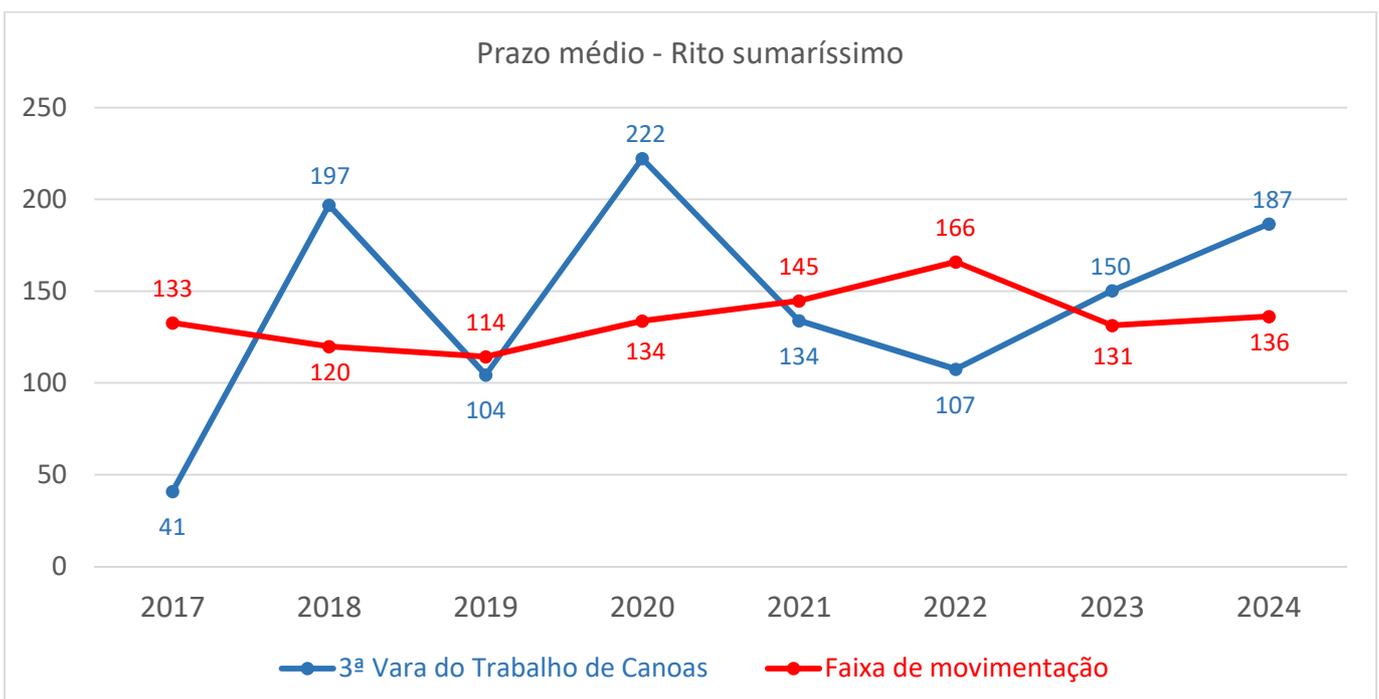


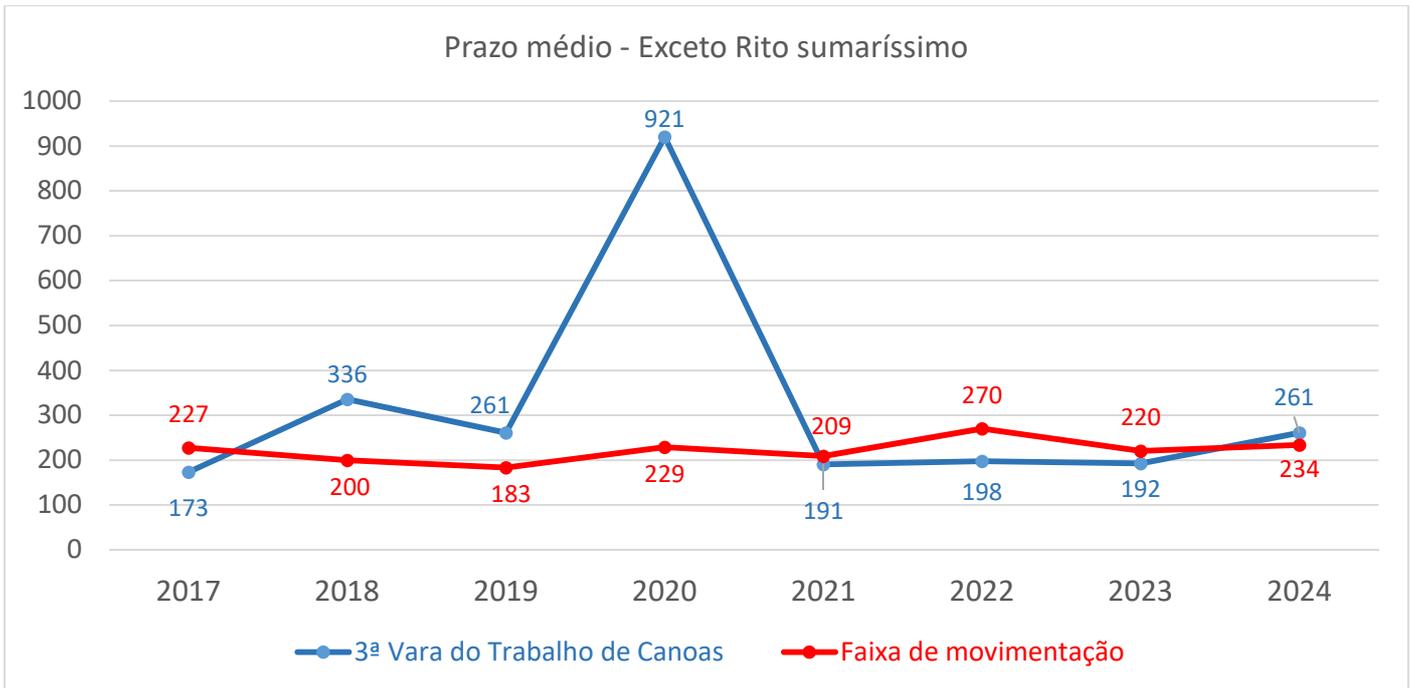


9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/07)
Sumaríssimo	3ª VT de Canoas	41	197	104	222	134	107	150	187
	Faixa de movimentação	133	120	114	134	145	166	131	136
Exceto Sumaríssimo	3ª VT de Canoas	173	336	261	921	191	198	192	261
	Faixa de movimentação	227	200	183	229	209	270	220	234

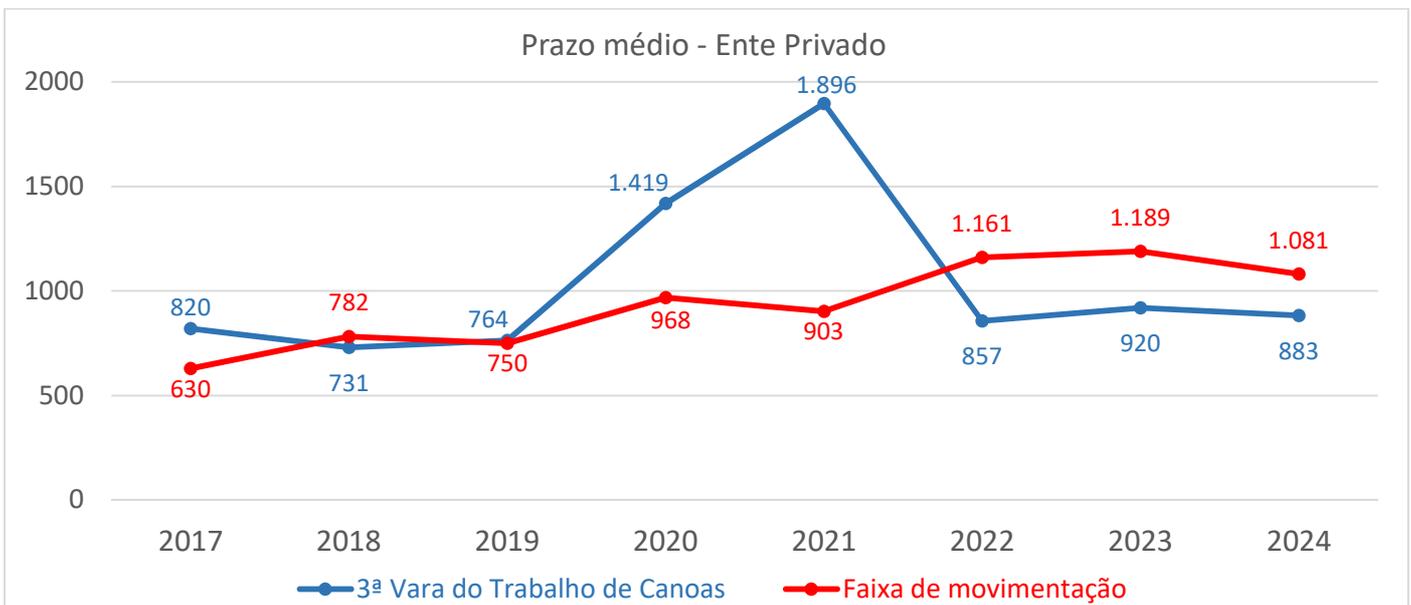


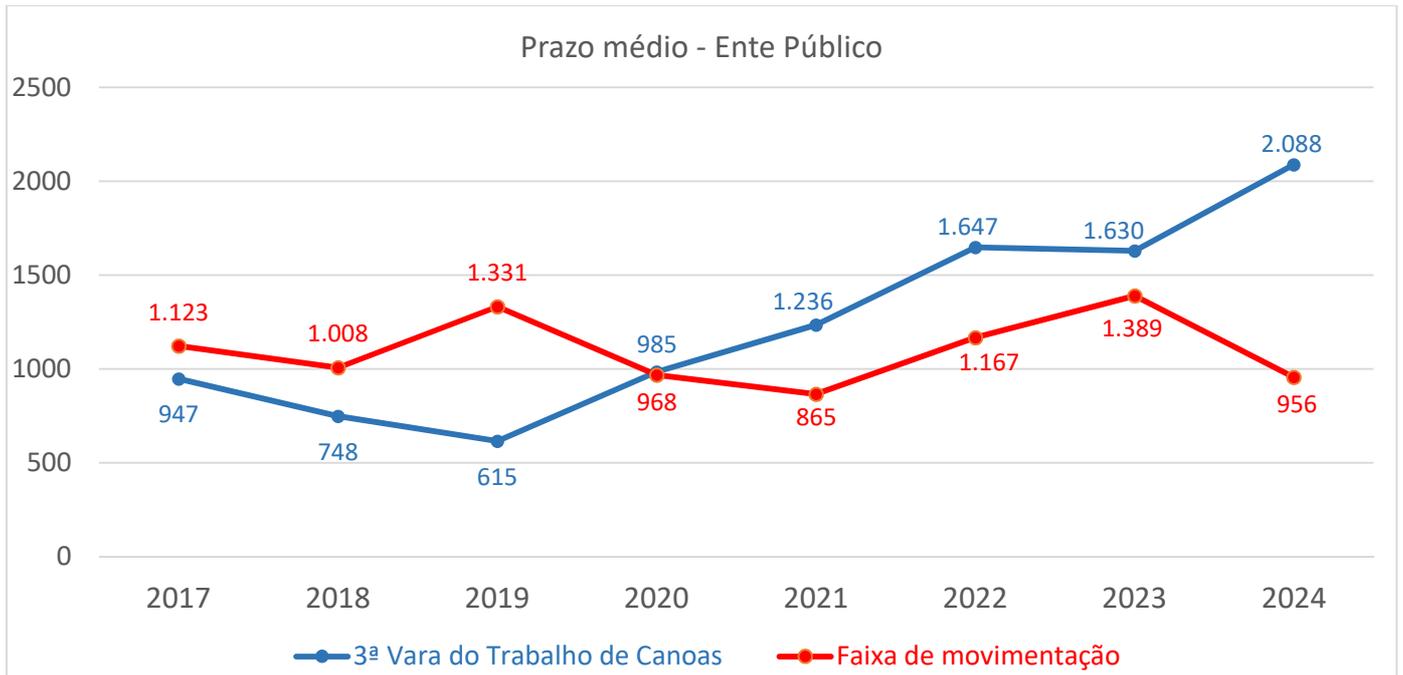


9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/07)
Ente Privado	3ª VT de Canoas	820	731	764	1.419	1.896	857	920	883
	Faixa de movimentação	630	782	750	968	903	1.161	1.189	1.081
Ente Público	3ª VT de Canoas	947	748	615	985	1.236	1.647	1.630	2.088
	Faixa de movimentação	1.123	1.008	1.331	968	865	1.167	1.389	956

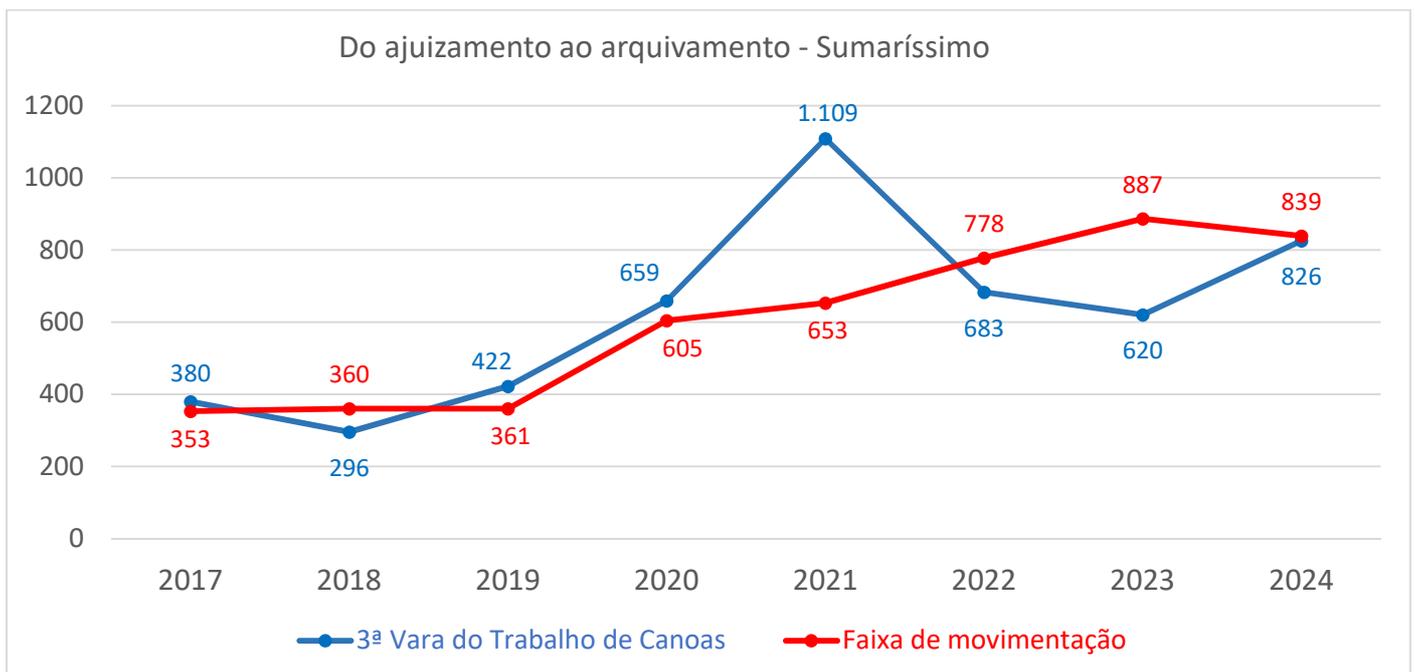


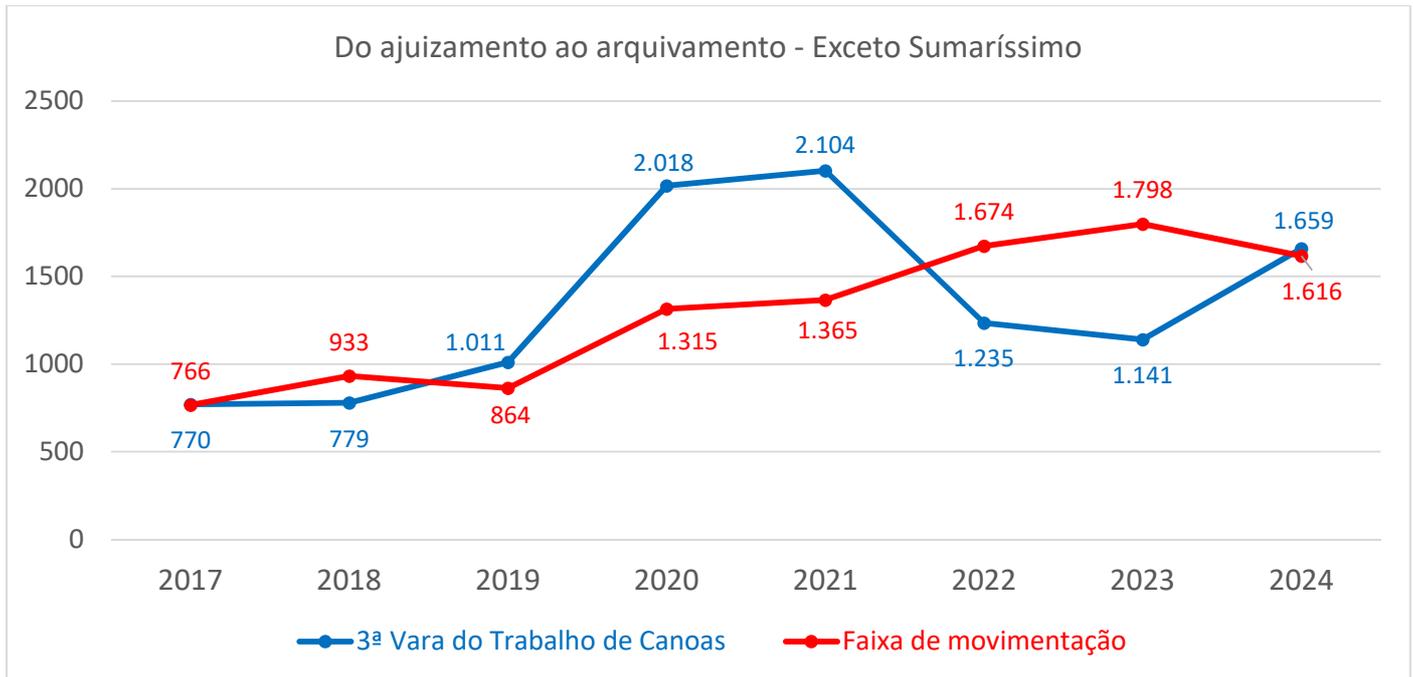


9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/07)
Sumaríssimo	3ª VT de Canoas	380	296	422	659	1.109	683	620	826
	Faixa de movimentação	353	360	361	605	653	778	887	839
Exceto Sumaríssimo	3ª VT de Canoas	770	779	1.011	2.018	2.104	1.235	1.141	1.659
	Faixa de movimentação	766	933	864	1.315	1.365	1.674	1.798	1.616





10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e da 15ª Regiões, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho do País. Para tanto, dispõe de **mesoindicadores (Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho)** que são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às varas do trabalho instaladas no País que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho.

O agrupamento das varas do trabalho é realizado conforme a faixa de movimentação processual definida na Resolução CSJT nº 296/2021, e tais informações se encontram disponíveis no e-Gestão.

No âmbito deste Regional, no período de 01/07/2023 a 30/06/2024, a 3ª Vara do Trabalho de Canoas alcançou a 124ª classificação geral. No País, a Unidade Judiciária está na posição 1.547 de 1.587 Varas do Trabalho.

11 METAS

11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

11.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”.

META 1/2023 CNJ			
Distribuídos em 2023	Solucionados em 2023	Meta para 2023	Resultado
1.301	1.330	1.302	Meta cumprida

11.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus”.

META 2/2023 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2021	Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2022 e 31/12/2023	Meta para 2023	Resultado
862	844	802	Meta cumprida



11.1.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2023 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2020/2021	Índice de Conciliações em 2023	Meta para 2023 (mínimo)	Resultado
44,1%	27,9%	40,00%	Meta não cumprida

11.1.4 Meta 5: “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2023 CNJ				
	Índice de 2021	Índice de 2023	Meta para 2023 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	61,8%	73,4%	61,3%	Meta não cumprida

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/>

*Segundo o Glossário das Metas de 2023, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2024

11.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”.

META 1/2024 CNJ			
Distribuídos até 16/08/2024	Solucionados até 16/08/2024	Meta para 2024 (valor em 16/08/2024)	Resultado Parcial
783	620	784	Indicativo de não cumprimento da meta

11.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022 nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais”.

META 2/2024 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2022	Processos distribuídos até 31/12/2022 e julgados entre 01/01/2023 e 16/08/2024	Meta para 2024	Resultado Parcial
1.074	1.017	999	Meta já cumprida

META 2/2024 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2020	Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2021 e 16/08/2024	Meta para 2024	Resultado Parcial
45	42	45	Meta ainda não cumprida

11.2.3 Meta 3: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação”.

META 3/2024 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2021/2022	Índice de Conciliações em 16/08/2024	Meta para 2024 (mínimo)	Resultado Parcial
45,9%	41,1%	38,0%	Indicativo de cumprimento da meta

11.2.4 Meta 5: “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%”.



META 5/2024 CNJ				
	Índice de 2023	Índice em 30/06/2024	Meta para 2024 (máximo)	Resultado Parcial
Taxa de congestionamento líquida	73,4%	70,4%	72,9%	Indicativo de cumprimento da meta

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/>

*Segundo o Glossário das Metas de 2024, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho, dividido em diversas tarefas, e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe da 3ª Vara do Trabalho de Canoas, entre os dias **14/08/2024 e 15/08/2024**, constam da tabela a seguir:

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Arquivo (chip: Arquivado Definitivamente)	-	-
Observações: observa-se que em 1159 processos na tarefa Arquivo – Chip Arquivado Definitivamente, a Unidade mantém a oposição de GIGS de atividade e com prazo vencido, sistemática que prejudica o controle dos processos por meio dos filtros do PJe. Salienta-se que há 94 processos arquivados com manifestações e petições não analisadas.		
Recomendação: recomenda-se à Unidade a revisão dos processos na tarefa Arquivo – Chip Arquivado Definitivamente - para revisão e conclusão das atividades no GIGS, com vistas à melhoria do controle dos processos por meio dos filtros do PJe. Recomenda-se, ainda, que a Unidade passe a concluir ou excluir os GIGS por ocasião do arquivamento definitivo dos feitos.		
Determinação: Determina-se a conclusão e análise dos processos com manifestações e petições não apreciadas.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Cumprimento de Providências	925	05/09/2023
Observações: constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências para efetivação de convênios eletrônicos, registros de pagamento e revisão para arquivamento, lançamento e atualização de certidões de cálculos, citação para pagamento, expedição de precatórios, bem como para controle manual de prazos em geral, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Há 776 processos com prazo de GIGS vencido e 21 processos sem GIGS de prazo. Além disso, há diversos GIGS incompletos.		
Recomendação: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Cumprimento de Providências, para inclusão de GIGS com prazo e atividade em todos os feitos, bem como para análise e movimentação dos processos com GIGS referentes a diligências com prazos vencidos.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Prazo	632	28/11/2023
Observações: sinala-se a existência de 26 processos retidos na tarefa Aguardando Prazo por falha no fechamento automático de prazos, decorrente da inexistência de data de ciência, por erro de publicação ou por outro motivo a ser identificado pela Vara do Trabalho.		
Recomendação: recomenda-se a revisão sistemática dos processos retidos na tarefa Aguardando Prazo, para identificação de processos com expedientes não fechados automaticamente pelo Sistema PJe, situação que impede a movimentação automática dos feitos para a tarefa Prazos Vencidos. Para verificação de processos com Publicações DEJT com erro, recomenda-se o acesso ao menu global “Atividades” – “DEJT – Publicações com Erro”, para análise dos erros e reagendamento das publicações.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Final do Sobrestamento	1162	29/03/2021
Observações: observa-se a manutenção de 553 processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento com prazo de suspensão vencido (na tela da tarefa e no GIGS) e 24 processos sem oposição de GIGS.		
Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, para conferência dos motivos que justificaram os sobrestamentos, movimentação dos processos, bem como inclusão de GIGS com prazo e atividade, para melhoria do controle de feitos sobrestados.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Audiência	525	04/04/2023
Observações: constata-se a alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência. Observa-se, contudo, a manutenção na tarefa de processos com audiência realizada, no aguardo do decurso de prazos deferidos em ata. Além disso, há processos com despacho de designação de audiência, sem a marcação no sistema.		
Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Audiência, a fim de que sejam mantidos somente os processos nos quais pendente unicamente o aguardo da solenidade já designada no processo e no sistema PJe. Os demais processos deverão ser movimentados para as tarefas específicas, a exemplo da tarefa Cumprimento de Providências.		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Minutar Decisão	33	11/06/2024
Observações: constata-se a manutenção de processos com minutas de decisões, não encaminhadas para análise do(a) magistrado(a). Além de processos que pendem da elaboração de minuta de decisão.		
Recomendações: recomenda-se a elaboração e a conclusão das minutas, análise e movimentação dos feitos represados na tarefa Minutar Decisão, para melhoria da tramitação dos processos.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Prazos Vencidos	692	20/02/2024
Observações: verifica-se elevado número de processos na tarefa Prazos Vencidos, com data mais antiga de 20/02/2024, em tramitação, em sua maioria, na fase de execução.		
Recomendações: recomenda-se a revisão dos feitos mantidos na tarefa Prazos Vencidos, para análise e prosseguimento.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Análise	263	15/04/2024
Observações: observa-se que a Unidade mantém processos na tarefa Análise para, criação de expedientes, controle de prazos, análise de manifestações das partes, bem como em decorrência do fluxo do PJe, por conta de assinatura de despacho ou alvará pelo(a) magistrado(a). Sinala-se o represamento inadequado de processos na tarefa Análise, porquanto verificados processos alocados na tarefa desde abril de 2024, no aguardo de cumprimento de providências e movimentação. Destaca-se que há 68 processos com GIGS de prazo vencido, além de muitos processos sem GIGS de prazo, atividade e responsável, alheios a qualquer tipo de controle pela Secretaria.		
Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Análise, para: - destinação dos processos para as tarefas específicas, a exemplo de Preparar Comunicações e Expedientes (para expedição de intimações, mandados, alvarás...), Cumprimento de Providências (para decurso de prazos, designação de audiências, lançamento de certidões de cálculo e efetivação de ferramentas eletrônicas); - inclusão de GIGS com prazo, designação de responsável e descrição da atividade pendente em todos os processos da tarefa. Recomenda-se, como medida de manutenção da organização do fluxo dos processos, a revisão sistemática da tarefa "Análise", para destinação dos processos para as tarefas específicas e adequadas à tramitação processual, porquanto a "Análise" se destina à alocação de feitos por curto período de tempo, apenas para trâmite entre as demais tarefas do PJe. Cumpre observar, ainda, que a tarefa "Análise" deve ser periodicamente revisada para identificação de: - processos despachados/sentenciados pelo(a) magistrado(a), nos quais não tenha havido intimação automática e que demandem a expedição de intimações e o cumprimento de outras providências pela Secretaria; - processos recebidos do CEJUSC e do Juízo Auxiliar de Execução.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Conclusão ao Magistrado	02	09/08/2024
Observações: constata-se a manutenção inadequada de processos na tarefa Conclusão ao Magistrado, etapa que antecede à definição do magistrado e do tipo de conclusão no PJe.		
Recomendações: recomenda-se a revisão dos feitos represados na tarefa Conclusão ao Magistrado, para adequada movimentação processual.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Preparar Expedientes e Comunicações	158	13/12/2023
Observações: verifica-se que a Unidade mantém no agrupador Comunicações e Expedientes processos para criação e revisão de expedientes ou comunicações. Observam-se, contudo, processos alocados na tarefa para designação de perícias, marcação de audiência e aguardo de decurso de prazos não decorrentes de expedientes. Verifica-se, ainda, que há processos represados na tarefa por período superior a seis meses. Sinala-se a manutenção de 102 processos com prazo de GIGS vencido e 42 processos sem GIGS de prazo.		
Recomendações: recomenda-se a revisão sistemática dos processos na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações, para manutenção somente dos processos que aguardam a criação ou revisão de expedientes e comunicações, com inclusão de GIGS de prazo, responsável e descrição da atividade pendente. Os processos que demandam o aguardo de decurso de prazos e a efetivação das outras providências deverão ser alocados nas tarefas específicas do painel, tais como Cumprimento de Providências, com aposição de GIGS.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Minutar Despacho	50	12/06/2024
Observações: constata-se a manutenção de processos com minutas de despachos, não encaminhadas para análise do(a) magistrado(a), bem como processos sem elaboração das minutas.		
Recomendações: recomenda-se a elaboração e a conclusão das minutas, análise e movimentação dos feitos represados na tarefa Minutar Despacho, para melhoria da tramitação dos processos.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Novos Processos	123	05/06/2024
Observações: identifica-se o represamento inadequado de processos no agrupador Novos Processos, atinente à Triagem Inicial, Iniciar Liquidação e Conclusão ao magistrado – Dependência.		
Recomendações: recomenda-se a análise e o prosseguimento dos feitos represados no agrupador Novos Processos, para observância do disposto nos artigos 226 e 228 do CPC.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Recebimento e Remessa	188	22/03/2024
Observações: verifica-se o represamento inadequado de processos no agrupador Recebimento e Remessa.		
Recomendações: recomenda-se a análise e o prosseguimento dos feitos represados na tarefa Recebimento de Instância Superior, para redução do atraso na tramitação dos processos.		



A análise da distribuição dos processos no Painel Global da 3ª Vara do Trabalho de Canoas demonstra necessidade de melhor organização na alocação dos processos nas tarefas do Sistema PJe, com a utilização de GIGS e designação de responsável, para promover a ordenação das providências pendentes de cumprimento, bem como evitar represamentos e atrasos na tramitação dos feitos.

12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentaram, no dia **16/08/2024**, o quantitativo que segue:

Quantidade	Processos com petições mais antiga no escaninho	Desde
871	0057200-49.1993.5.04.0203	07/02/2024

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 871 petições não apreciadas no menu Escaninho, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação data de 07/02/2024, conforme indicado na tabela acima.

Assim, resta demonstrada a necessidade de análise mais célere das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade, para observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi realizada no dia **16/08/2024**, quando o acervo da Vara contava com **3028** processos em fase de conhecimento, **685** processos em fase de liquidação, **2385** processos em fase de execução e **11780** processos arquivados, sendo selecionados os seguintes:

CONHECIMENTO:

1	Processo nº 0020941-05.2023.5.04.0203 Movimentação processual: processo na tarefa Aguardando audiência, com audiência realizada em 01/07/2024 (Id dba95ed), e réplica do reclamante em 15/07/2024. Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE a conclusão do processo ao (à) magistrado(a), para julgamento, conforme ata de Id dba95ed.</i>
2	Processo nº 0020235-25.2023.5.04.0202 Movimentação processual: processo na tarefa Prazos Vencidos, sem movimentação desde 01/06/2024. Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE à Unidade o prosseguimento do feito, conforme determinações na ata de Id 06a4e0.</i>
3	Processo nº 0020150-02.2024.5.04.0203 Movimentação processual: processo na tarefa Prazos Vencidos, com despacho em 04/04/2024, deferindo prazo de 10 dias para a manifestação da autora e a posterior conclusão dos autos (Id 16e2864). Manifestação da reclamante em 15/04/2024 (Id 64f629b). Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE o prosseguimento do feito, com a conclusão para análise, conforme despacho de Id 16e2864.</i>
4	Processo nº 0020231-48.2024.5.04.0203 Movimentação processual: processo na tarefa Preparar expedientes e comunicações com manifestação da reclamante em 11/06/2024, postulando a citação das reclamadas por Oficial de Justiça (Id d011795). Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE à Unidade o prosseguimento do feito.</i>
5	Processo nº 0021008-67.2023.5.04.0203 Movimentação processual: processo na tarefa Análise, com despacho em 10/07/2024 (Id d7e5ff8), determinando a intimação dos embargados por edital. Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE à Unidade o prosseguimento do feito, com o cumprimento do despacho de Id d7e5ff8.</i>

LIQUIDAÇÃO:

1	Processo nº 0020256-95.2023.5.04.0203 Movimentação processual: processo na tarefa Cumprimento de Providências, com intimação da reclamante sobre o cumprimento do acordo, em 08/02/2024. Determinação: <i>DETERMINA-SE à Unidade o prosseguimento do feito, com a movimentação do processo para "controle de acordo" - que o posicionará na tarefa "Aguardando cumprimento do acordo" - onde ocorrerá o lançamento automático do movimento "Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação", em cumprimento ao disposto no art. 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do trabalho.</i>
---	--



2	Processo nº 0020250-25.2022.5.04.0203
Movimentação processual: processo na tarefa Prazos vencidos, com impugnação aos cálculos de liquidação pela reclamada em 08/07/2024 (Id 9b553c4).	
Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE à Unidade o prosseguimento do feito.</i>	
3	Processo nº 0020744-50.2023.5.04.0203
Movimentação processual: processo na tarefa Prazos vencidos, com despacho de extinção e arquivamento do processo em 25/04/2024 (Id 6766483) e prazo das partes para manifestação encerrado em 09/07/2024.	
Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE à Unidade o prosseguimento do feito, com o cumprimento do disposto no despacho de Id 6766483.</i>	
4	Processo nº 0021364-43.2015.5.04.0203
Movimentação processual: processo na tarefa Análise, com manifestação da reclamada em 04/04/2024 (Id 6161a15), sem movimentação desde então.	
Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE à Unidade o prosseguimento do feito, com o cumprimento do disposto na sentença de Id c4b3303.</i>	
5	Processo nº 0020280-60.2022.5.04.0203
Movimentação processual: processo na tarefa Análise, com despacho em 09/07/2024 (Id cb7ff47) e intimação das partes, sem manifestação.	
Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE à Unidade o prosseguimento do feito, com o cumprimento do despacho de Id cb7ff47.</i>	

EXECUÇÃO:

1	Processo nº 0021173-27.2017.5.04.0203
Movimentação processual: processo na tarefa Prazos vencidos, com manifestação da exequente sobre o prosseguimento da execução em 18/06/2024, sem movimentação desde então.	
Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE à Unidade o prosseguimento do feito.</i>	
2	Processo nº 0000422-63.2010.5.04.0203
Movimentação processual: processo na tarefa Prazos vencidos, com apresentação de cálculos pelo exequente em 18/06/2024 (Id c16108f), sem movimentação desde então.	
Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE à Unidade o prosseguimento do feito.</i>	
3	Processo nº 0001038-04.2011.5.04.0203
Movimentação processual: processo na tarefa Análise, com despacho em 25/07/2024 (Id df0dc03), determinando a renovação de mandado com urgência, sem movimentação, desde então.	
Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE à Unidade o prosseguimento do feito, com o cumprimento do despacho de Id df0dc03.</i>	
4	Processo nº 0020068-20.2014.5.04.0203
Movimentação processual: processo na tarefa Preparar expedientes e comunicações, com intimações datadas de 22/01/2024, pendentes de assinatura.	
Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE à Unidade o prosseguimento do feito com a assinatura das notificações.</i>	
5	Processo nº 0014600-56.2006.5.04.0203
Movimentação processual: processo na tarefa Preparar expedientes e comunicações, com despacho em 20/03/2024 (Id e8cbf82), sem movimentação desde 04/04/2024.	
Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE à Unidade o prosseguimento do feito, conforme despacho de Id e8cbf82.</i>	

12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

Os processos arquivados provisoriamente foram analisados no dia 16/08/2024 e correspondem a 338 processos, remetidos ao fluxo do arquivamento provisório entre 13/01/2020 e 02/08/2024. Os processos no fluxo de sobrestamento totalizam 1176, no período entre 29/03/2021 e 15/08/2024.

Recomenda-se a revisão periódica dos feitos arquivados provisoriamente, para renovação de providências coercitivas, por meio da utilização dos sistemas eletrônicos de pesquisa patrimonial, a preceito do artigo 120, inciso III, da CPCGJT.

Recomenda-se a aposição de GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente nos processos do fluxo do Sobrestamento, sendo esta uma boa prática processual, como padrão para organização e controle de processos. Recomenda-se, ainda, que seja observada a atividade específica “Prescrição Intercorrente” no GIGS, para facilitar a identificação e a organização dos processos no fluxo do Sobrestamento.

Recomenda-se, ainda, a revisão periódica e desarquivamento de processos para pronúncia da prescrição intercorrente, em observância do artigo 128 da CPCGJT.

Aliado ao exposto, nos processos com ordenação de remessa ao arquivo provisório, determina-se a observância das diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, conforme redação atualizada pelo Provimento nº 4/CGJT, de 26 de setembro de 2023, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar provisoriamente.



13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA

13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS

Segundo as informações prestadas pela Diretora de Secretaria, as atividades da Unidade são ordenadas e distribuídas organizando as atribuições por carteira mista e designando manual e automaticamente (cadastrada por "Tarefa" no ícone da Designação Automática de Responsável) o responsável pelo processo no PJe. A Diretora informa, ainda, que as atividades da Unidade são organizadas identificando a atividade, o responsável e o prazo na ferramenta GIGS do sistema PJe. A Diretora informa, por fim, que não há utilização da ferramenta CHIP do sistema PJe.

13.2 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DE ATOS PROCESSUAIS (EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS, MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS, RPVS, ALVARÁS, PRAZO VENCIDO E PETIÇÕES NÃO APRECIADAS)

Segundo as informações prestadas pela Diretora de Secretaria na entrevista correcional, as **notificações** são expedidas em uma média de 48 horas, a partir da determinação, enquanto o prazo para a expedição de **ofícios** é de cerca de 05 (cinco) dias, a partir da determinação.

Os **mandados**, as **autorizações judiciais**, os **precatórios** e as **requisições de pequeno valor** são expedidos no prazo médio de 120 (cento e vinte) dias, a partir da determinação.

Os **alvarás de pagamento na execução** são expedidos em uma média de 10 (dez) dias, ao passo que aqueles referentes a **acordos** são expedidos em 05 (cinco) dias. Já a expedição de alvarás para **liberação de eventual saldo remanescente** em favor da parte reclamada ocorre em cerca de 15 (quinze) dias.

No dia **15/08/2024** foi constatado o total de **692 (seiscentos e noventa e dois)** processos com o prazo vencido, sendo o processo com data mais antiga de **20/02/2024**, conforme indicado na tabela constante no item 12.1.

No dia **16/08/2024** foi constatado o total de **871 (oitocentas e setenta e uma)** petições não apreciadas no menu *Escaninho*, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação datava de **07/02/2024**, conforme indicado na tabela constante no item 12.2.

13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS – Item de exame e registro obrigatório (art.32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)

Conforme informação da Diretora de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 114, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

A título de exemplo, em 16/08/2024 foi verificado pela Corregedoria o pronunciamento do Juízo de 1º Grau sobre os pressupostos de admissibilidade recursal nos processos nºs 0020893-46.2023.5.04.0203, 0020297-62.2023.5.04.0203, 0020743-02.2022.5.04.0203 e 0020803-38.2023.5.04.0203.

A Diretora de Secretaria informa, ainda, que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL – Item de exame e registro obrigatório (arts. 32, V, e 120, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)

Segundo informação da Diretora de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, a seu requerimento.



13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS

O **arquivamento definitivo** do processo de execução é realizado após a quitação total da dívida e sentença de extinção da execução. No caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre após o cumprimento do acordo.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

Atualmente, existem na Unidade **07 (sete)** procedimentos de **execuções reunidas**. Em relação a esses processos, a Diretora informa que a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto e que as demais execuções são sobrestadas.

A Unidade observa o art. 128 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, isto é, *antes de suspender o feito, para fins da **prescrição intercorrente**, intima o exequente com advertência expressa, e, durante o prazo da prescrição, suspende o processo*”.

A Diretora informa que nos processos em que expedida **certidão de crédito para habilitação no Juízo Falimentar ou de Recuperação Judicial**, é observado o artigo 126 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, permanecendo o processo sobrestado.

Em se tratando de execução contra a Fazenda Pública, ao ser expedido o **precatório**, a Diretora informa que é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado.

Em caso de **Requisições de Pequeno Valor (RPVs) vencidas**, a Unidade inscreve os devedores no BNDT. Aduz que poucas vezes foi necessária a realização de sequestro, já que geralmente o ente público efetua o pagamento dentro do prazo legal.

13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS – Item de exame e registro obrigatório (arts. 29, III, e 32, V, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)

No que tange às ferramentas disponíveis, segundo informa a Diretora, a Unidade realiza o **monitoramento de seus índices** e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis, e tem à disposição todos os **convênios** firmados pelo Regional, realizando normalmente o Sisbajud, Renajud, CNIB. A Diretora esclarece que o painel em que acompanhava o MGD não é mais utilizado por ter sido descontinuado a partir deste ano.

A Diretora informa que não é expedido mandado de pesquisa patrimonial, penhora e avaliação, na forma da Portaria Conjunta nº 3.438/2022, que está pendente de aprovação na Corregedoria.

Nas execuções, uma vez expropriados todos os bens e efetuados os pagamentos possíveis, havendo crédito remanescente, a Unidade tem lançado o saldo disponível no **e-Garimpo**.

Com relação à ferramenta eletrônica “*Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância (WIKI-VT)*”, que se trata de uma ferramenta de gestão de conhecimento que descreve e orienta as rotinas de secretaria das varas do trabalho (disponível para consulta diária pelo endereço respectivo (https://fluxonacional.it.jus.br/index.php/P%C3%A1gina_principal)), a Diretora de Secretaria informa que a Unidade **não** utiliza essa ferramenta e que **não** há servidor cadastrado.

Informa a Diretora que a Unidade utiliza o **robô GAEL** como ferramenta para o registro dos dados dos alvarás judiciais nos processos, bem como para ciência dos beneficiários. De igual forma, confirma a utilização das ferramentas **PEPE** (pesquisas automatizadas) e **e-Carteiro** para juntada dos registros de cumprimento/devolução das intimações/citações postais nos processos, **sem** aguardo/juntada do AR.

No entanto, a Unidade **não** utiliza o **painel gestão de pautas** como meio de auxiliar no gerenciamento de acervos de processos em instrução, havendo outro método de controle na Unidade. Aduz que o J1 organiza a pauta priorizando a inclusão de processos da Meta 2.

A Unidade informa que **registra as datas de recebimento/ciência** da Requisição de Pequeno Valor pela Fazenda Pública e do **termo final para pagamento** no Sistema **GPrec no momento de lançar o efetivo pagamento**. A Unidade informa, também, que **registra os pagamentos das RPVs** no Sistema **GPrec quando da extinção da execução**. Em caso de anulação da RPV ou do precatório, a Unidade informa que **realiza o cancelamento** da requisição respectiva no GPrec.



Os registros de prazos, pagamentos e cancelamentos das requisições de pagamento à Fazenda Pública (RPVs e precatórios) foram analisados no dia **03/09/2024**, para exame da conformidade dos dados inseridos no Sistema GPrec pela Unidade Judiciária.

Para tal exame, são observados os registros da requisição no GPrec, bem como os documentos do processo eletrônico respectivo no PJe, além das informações compiladas no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>.

A análise dos painéis da Unidade demonstra inexistência, no Sistema GPrec, dos registros de data de recebimento e data de vencimento das requisições em 07 processos, bem como pendência nos registros de pagamentos dos valores requisitados em 14 processos:

Recomenda-se, assim, o completo preenchimento dos registros de prazos e pagamentos no Sistema GPrec pela Unidade Judiciária.

13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que “A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”.

Segundo a Diretora de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre com o decurso do prazo de 45 dias sem o pagamento ou a garantia do Juízo, enquanto a exclusão é efetuada após a extinção da execução.

Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a Unidade informa que periodicamente são monitoradas situações por meio dos relatórios gerenciais disponíveis no PJe.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 3ª Vara do Trabalho de Canoas, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 16/08/2024; dessa consulta, constatou-se que os processos listados no rol exaustivo a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0000199-42.2012.5.04.0203	migrado do inFOR	COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES AUTONOMOS DO ALTO URUGUAI LTDA	08/04/2024
0000756-97.2010.5.04.0203	migrado do inFOR	EQUIPE - COOPERATIVA DE SERVICOS LTDA.	18/06/2024

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 16/08/2024)

13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

13.8.1 Lançamentos de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

Processo	Data	Tipo de Incidente
0020625-89.2023.5.04.0203	28/06/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0020791-24.2023.5.04.0203	11/08/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0020430-22.2014.5.04.0203	14/08/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0020605-98.2023.5.04.0203	25/08/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0021152-41.2023.5.04.0203	17/11/2023	Tutelas Provisórias Pendentes



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0021168-92.2023.5.04.0203	22/11/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0021289-23.2023.5.04.0203	21/12/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0021298-82.2023.5.04.0203	27/12/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0020009-80.2024.5.04.0203	04/01/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
0020022-79.2024.5.04.0203	15/01/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
0020069-53.2024.5.04.0203	26/01/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
0020101-55.2024.5.04.0204	01/02/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
0020101-58.2024.5.04.0203	02/02/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
0020112-87.2024.5.04.0203	05/02/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
0021224-33.2020.5.04.0203	01/03/2021	Embargos de declaração pendentes
0000785-50.2010.5.04.0203	24/10/2022	Embargos de declaração pendentes
0020170-61.2022.5.04.0203	11/07/2023	Embargos de declaração pendentes
0021181-96.2020.5.04.0203	18/07/2023	Embargos de declaração pendentes
0020526-56.2022.5.04.0203	05/09/2023	Embargos de declaração pendentes
0020732-07.2021.5.04.0203	13/09/2023	Embargos de declaração pendentes
0020153-59.2021.5.04.0203	14/09/2023	Embargos de declaração pendentes
0020355-36.2021.5.04.0203	15/09/2023	Embargos de declaração pendentes
0064700-10.2009.5.04.0203	05/10/2023	Embargos de declaração pendentes
0020084-56.2023.5.04.0203	23/10/2023	Embargos de declaração pendentes
0020177-19.2023.5.04.0203	23/10/2023	Embargos de declaração pendentes
0020038-04.2022.5.04.0203	06/11/2023	Embargos de declaração pendentes
0020237-89.2023.5.04.0203	09/11/2023	Embargos de declaração pendentes
0021073-96.2022.5.04.0203	09/11/2023	Embargos de declaração pendentes
0020970-55.2023.5.04.0203	18/12/2023	Embargos de declaração pendentes
0021274-59.2020.5.04.0203	18/12/2023	Embargos de declaração pendentes
0020970-55.2023.5.04.0203	19/12/2023	Embargos de declaração pendentes
0020797-02.2021.5.04.0203	02/01/2024	Embargos de declaração pendentes
0000508-57.2012.5.04.0205	18/01/2024	Embargos de declaração pendentes
0020543-58.2023.5.04.0203	29/01/2024	Embargos de declaração pendentes
0000170-55.2013.5.04.0203	11/03/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000170-55.2013.5.04.0203	26/11/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021693-89.2014.5.04.0203	21/02/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021339-59.2017.5.04.0203	31/08/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021339-59.2017.5.04.0203	14/09/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000280-54.2013.5.04.0203	24/10/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0001239-30.2010.5.04.0203	27/01/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0001280-94.2010.5.04.0203	27/02/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020727-24.2017.5.04.0203	14/03/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021079-45.2018.5.04.0203	24/03/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021360-40.2014.5.04.0203	05/04/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020303-11.2019.5.04.0203	17/04/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020495-36.2022.5.04.0203	26/04/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020247-41.2020.5.04.0203	11/05/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020288-13.2017.5.04.0203	11/05/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020836-38.2017.5.04.0203	30/05/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020384-86.2021.5.04.0203	05/06/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021689-47.2017.5.04.0203	20/06/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes



0021080-30.2018.5.04.0203	04/07/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021194-95.2020.5.04.0203	16/08/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020736-15.2019.5.04.0203	29/08/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020976-96.2022.5.04.0203	11/09/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020134-19.2022.5.04.0203	14/09/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020700-02.2021.5.04.0203	26/09/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0001280-94.2010.5.04.0203	02/10/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020400-21.2013.5.04.0203	04/10/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020839-51.2021.5.04.0203	10/10/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020190-57.2019.5.04.0203	06/11/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021294-26.2015.5.04.0203	16/11/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020134-19.2022.5.04.0203	27/11/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020588-77.2014.5.04.0203	27/11/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020677-56.2021.5.04.0203	30/11/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020261-30.2017.5.04.0203	08/12/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021610-39.2015.5.04.0203	13/12/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020767-40.2016.5.04.0203	18/12/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020594-16.2016.5.04.0203	22/12/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021028-73.2014.5.04.0203	24/01/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021147-92.2018.5.04.0203	24/01/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020515-90.2023.5.04.0203	26/01/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021735-30.2017.5.04.0205	30/01/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020894-12.2015.5.04.0203	07/02/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020849-03.2018.5.04.0203	08/02/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020803-14.2018.5.04.0203	09/02/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020136-57.2020.5.04.0203	14/02/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020188-29.2015.5.04.0203	15/02/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/08/2024)

13.8.2 Lançamentos de valores pagos no período avaliado

13.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/08/2023 a 31/07/2024	%
Decorrentes de Execução	R\$ 42.425.548,18	74,09%
Decorrentes de Acordo	R\$ 9.586.059,94	16,74%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 5.254.331,81	9,18%
TOTAL	R\$ 57.265.939,93	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/08/2024)

13.8.2.2 Valores diversos

Classificação	01/08/2023 a 31/07/2024	%
Custas Processuais e emolumentos	R\$ 576.111,17	9,95%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 4.083.530,29	70,56%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 1.110.821,25	19,19%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 17.143,72	0,30%
TOTAL	R\$ 5.787.606,43	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/08/2024)



13.8.3 Registros pendentes no Sistema INFOR

13.8.3.1 Processos em carga aos advogados com prazo vencido há mais de dez dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	9023700-62.1995.5.04.0203	09/08/2024

(Fonte: Consulta ao Sistema INFOR em 26/08/2024)

13.8.3.2 Processos em carga aos peritos com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema INFOR em 26/08/2024, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

13.8.4 Registros de mandados

13.8.4.1 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

MANDADOS EM ABERTO				
	Nº Processo	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
1	0020703-98.2014.5.04.0203	02/01/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	152
2	0021002-07.2016.5.04.0203	26/01/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	138
3	0021438-63.2016.5.04.0203	18/03/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	105
4	0021438-63.2016.5.04.0203	18/03/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	105
5	0020444-88.2023.5.04.0203	24/04/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	81
6	0020377-89.2024.5.04.0203	11/06/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	49
7	0000573-58.2012.5.04.0203	12/06/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	48
8	0020588-09.2016.5.04.0203	12/06/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	48
9	0020858-33.2016.5.04.0203	17/06/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	45
10	0021226-03.2020.5.04.0203	19/06/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	43
11	0020543-24.2024.5.04.0203	26/06/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	38
12	0020243-14.2014.5.04.0203	08/07/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	30
13	0020175-15.2024.5.04.0203	09/07/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	29
14	0021222-58.2023.5.04.0203	10/07/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	28
15	0020649-25.2020.5.04.0203	11/07/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	27
16	0020050-47.2024.5.04.0203	16/07/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	24
17	0020032-36.2018.5.04.0203	18/07/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE ALVORADA	22
18	0020709-27.2022.5.04.0203	18/07/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	22
19	0020762-71.2023.5.04.0203	18/07/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE GUAIBA	22
20	0164900-93.2007.5.04.0203	19/07/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	21
21	0020703-30.2016.5.04.0203	24/07/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	18
22	0020354-46.2024.5.04.0203	29/07/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	15
23	0020751-18.2018.5.04.0203	30/07/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	14
24	0020244-62.2015.5.04.0203	31/07/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	13
25	0020544-87.2016.5.04.0203	31/07/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE GUAIBA	13
26	0020164-59.2019.5.04.0203	01/08/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	12
27	0021345-71.2014.5.04.0203	02/08/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	11



28	0021345-71.2014.5.04.0203	02/08/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	11
29	0021585-26.2015.5.04.0203	02/08/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 16/08/2024)

14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **requereu e contou** com a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário/SAT – **Divisão de Atendimento** durante o período correccionado, conforme a tabela abaixo.

SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT		
	Presencial/Remoto - Equipe da Corregedoria	Remoto – Apoio outras Unidades
2023	1º período – 21/08 a 25/08/2023 2º período – 28/08 a 1º/09/2023 3º período – 04/09 a 08/09/2023	-
2024	1º período – 22/01 a 26/01/2024 2º período – 29/01 a 31/01/2024 3º período – 1º e 02/02/2024 4º período – 05/02 a 09/02/2024 5º período – 12/02 a 16/02/2024	-
Total	8 períodos	-

* A informação constante desta tabela restringe-se ao apoio prestado até a data da correição, não incluindo eventuais agendamentos realizados para datas futuras.

15 PROJETO GARIMPO

Por força do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT no 1, de 14 de fevereiro de 2019, foi implementado neste Regional o Projeto Garimpo, para definição dos procedimentos sobre a liberação de valores, bem como para gestão de saldos remanescentes em processos judiciais. O tratamento de depósitos existentes em contas judiciais ativas, quando vinculadas a processos arquivados definitivamente até 14/02/2019, é de responsabilidade da Corregedoria Geral, por meio do Juízo Auxiliar de Execução (JAE). Com relação aos processos arquivados definitivamente após essa data, a responsabilidade é de cada Unidade Judiciária, nos termos do artigo 2º do Provimento nº 284/2002.

A análise do painel criado para gerenciamento desses processos - Sistema Garimpo, realizada em 27/06/2024, evidencia a existência de saldo ativo em 802 processos arquivados **após** 14/02/2019 vinculados à 3ª Vara do Trabalho de Canoas; destes, 477 processos possuem saldo igual ou inferior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e 325 possuem saldo superior a esse valor.

Na data da inspeção, estava em vias de finalização a Força-tarefa GRIMPA, destinada ao tratamento de processos arquivados definitivamente em que localizados saldos, especialmente aqueles considerados ínfimos. Assim, a expectativa é de redução dos números indicados acima, o que, entretanto, não isenta a Vara do Trabalho da responsabilidade de que trata o Provimento Regional.

16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Analisando-se os dados estatísticos apurados, percebe-se ter havido uma queda de produtividade na 3ª Vara do Trabalho de Canoas no ano de 2022, no qual o número de processos solucionados foi inferior em 21,81% ao número de casos novos no mesmo período; essa queda de produtividade importou, por conseguinte, em uma elevação de 8,39 pontos percentuais na taxa de congestionamento dos processos em fase de conhecimento na comparação entre os anos de 2021 e de 2022. Em contrapartida, no ano de 2023, a Unidade apresentou uma retomada dos índices de produtividade, implicando uma redução de 8,02 pontos percentuais na taxa de congestionamento na comparação entre os anos de 2022 e de 2023. Por outro lado, com relação ao acervo da fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial, a Unidade apresentou em 2023 um índice de produtividade inferior aos anos anteriores, de modo que o índice de congestionamento apresentou uma elevação de 21,07 pontos percentuais na comparação entre os anos de 2022 e de 2023.



A seu turno, no que se refere ao número de audiências realizadas na 3ª Vara do Trabalho de Canoas, se verifica uma queda expressiva no ano de 2020, seguida por uma tendência de recuperação nos anos seguintes – embora em um patamar ainda inferior ao período pré-pandemia. Nesse sentido, constata-se que no ano de 2019 foram realizadas 2.127 audiências, ao passo que no ano seguinte foram realizadas 619 audiências; em contrapartida, no triênio 2021-2023 foram realizadas, em média, 1.414,67 audiências por ano, número superior ao dobro daquele registrado em 2019.

Com relação ao Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST, cujo levantamento de dados é realizado diretamente pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no âmbito deste Regional, no período de 01/07/2023 a 30/06/2024, a 3ª Vara do Trabalho de Canoas alcançou a 124ª classificação geral. No País, a Unidade Judiciária está na posição 1.547 de 1.587 Varas do Trabalho.

Quanto à **organização das tarefas na Unidade**, a Diretora informa que as atividades são divididas por carteira mista, com atribuição manual e automática de responsável no PJe.

Existem na Unidade sete servidores atuando na modalidade de **teletrabalho**, todos em regime integral, sendo que quatro deles estão trabalhando nessa modalidade em condições especiais. Quanto à dinâmica e ao controle das atividades por eles executadas, afirma a gestora que os servidores que trabalham nessa modalidade são experientes e apresentam ótimo desempenho, acompanhando a produtividade desses servidores a partir da análise das tarefas no painel do PJe, de acordo com as metas do plano de trabalho de cada um. O contato com eles/troca de informações é realizado por meios virtuais, não havendo qualquer dificuldade.

A **análise do painel da Unidade no PJe** demonstra uma necessidade de maior organização, verificando-se que há atraso e represamento de processos em quase todas as tarefas. Foram verificados processos arquivados com manifestações não analisadas; a tarefa cumprimento de providências apresenta número considerável de processos vencidos; no sobrestamento, muitos processos com GIGS vencidos; há muitos processos na tarefa “prazos vencidos” e na análise.

Conforme apontado no item 14, houve atuação do Serviço de Apoio Temporário/SAT na Unidade em várias oportunidades durante o período correccionado. Geralmente, o pedido de atendimento tem como objetivo o auxílio na execução, em especial, lançamento de cálculos, abatimento de valores liberados, citações e confecção de alvarás, já que a Unidade afirma ter apenas um servidor para realizar essas atividades. Considerando a complexidade e o tempo que demandam as atividades envolvendo a fase de execução, não é adequado e nem indicado que sejam concentradas em um único servidor. É recomendado que outro servidor seja capacitado para a realização dessas atividades, sob pena de perpetuação dos problemas de atraso nessa fase processual, além de sobrecarregar um único servidor com o trabalho da execução.

A respeito do disposto no art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, que trata da **imediata conclusão dos processos** sempre que estiverem aptos para tanto, diz a Diretora que tal procedimento é observado, tanto em relação a sentenças de conhecimento e de embargos de declaração, como em relação aos incidentes de execução.

Informa a Diretora que a Unidade observa o disposto nos arts. 97 a 102 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com relação à **desconsideração da personalidade jurídica**.

De igual forma, havendo conexão ou continência, é observado o disposto no art. 122, §1º da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional (Provimento nº 267/2019).

Pontua a Diretora de Secretaria que há observância do art. 30 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, com relação à **redistribuição de processos** em caso de declaração de suspeição ou de impedimento do Juiz.

Por fim, a Diretora informa que não há demanda que necessite de encaminhamento acerca da estrutura física da Unidade ou do prédio (conservação, limpeza, segurança, adequação das dependências ao serviço), tampouco para a área judiciária.



17 RECOMENDAÇÕES

17.1 GERAIS

17.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

17.1.1.1 Metas 2023

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 3 e 5 do ano de 2023, não cumpridas (**itens 11.1.3 e 11.1.4**).

17.1.1.2 Metas 2024

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2024):

Meta 1: *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

Meta 2: *Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.*

Meta 3: *Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.*

Meta 5: *Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

17.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

17.1.3 Conciliação

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021 revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

17.1.4 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

17.1.5 Convênios e acordos de cooperação técnica

Para observância do art. 120, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

Os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS – CONVÊNIOS do Portal VOX.

17.1.6 Cadastramento de assuntos no PJe-JT

Recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem, no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

17.1.7 Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades

Recomenda-se a todas as Unidades que observem as determinações contidas na Resolução nº 520/2023 do CNJ, que "Dispõe sobre a Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades", especialmente o disposto em seu art. 6º:



"Art. 6º Para garantir o pleno exercício dos direitos da pessoa idosa, compete aos órgãos do Poder Judiciário:

I – prioridade de atendimento;

II – prioridade de análise e julgamento dos processos judiciais, conforme estabelece o art. 1.048, §2º, do Código de Processo Civil;

Parágrafo único. A fim de se garantir a efetividade do princípio constitucional da razoável duração nos processos em que pessoas idosas sejam parte ou interessados (art. 5º, LXXVIII, CF), recomenda-se aos tribunais a observância dos seguintes prazos:

a) O tempo de tramitação do processo no 1º grau, inclusive sentença, deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) meses, respeitadas as particularidades da unidade e considerada a complexidade do caso;

b) Nas ações civis públicas propostas com o objetivo de garantir direitos difusos e coletivos de pessoas idosas, a tramitação do processo no 1º grau, inclusive sentença, deverá ocorrer no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, respeitadas as particularidades da unidade e considerada a complexidade do caso."

17.1.8 Procedimentos. Arquivo provisório.

Recomenda-se a todas as Unidades que se abstenham de encaminhar novos processos ao arquivo provisório, nos termos da Consulta Administrativa número 0000139-62.2022.2.00.0500.

17.1.9 Procedimentos. Término do motivo do sobrestamento. Prosseguimento.

Recomenda-se que as Unidades, assim que comunicadas pela Secretaria de Estratégia Judiciária a respeito do término do motivo que justificaram o sobrestamento dos processos (julgamento de IRDRs ou de Temas Repetitivos do STF), procedam à revisão das suspensões correspondentes a fim de dar prosseguimento aos feitos.

Alerta-se às Unidades, de qualquer modo, sobre a possibilidade de consulta no PANGEA para monitorar os sobrestamentos, bem como de acompanhamento dos processos e dos motivos da suspensão no "Relatório Gerencial de Processos Sobrestados" no PJe.

17.1.10 Procedimento. Fluxo de controle de acordo

Recomenda-se a todas as Unidades que movimentem os processos nos quais realizados acordos (fase de conhecimento) para o **fluxo de controle de acordo**, em atendimento ao disposto no art. 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, conforme orientação constante do *e-mail* enviado pela SEAPTEC a todas as Unidades em 20 de março de 2024, nos seguintes termos: **1)** Iniciar a liquidação; **2)** Movimentar o processo para "controle de acordo" - que o posicionará na tarefa "Aguardando cumprimento do acordo" - onde ocorrerá o lançamento automático do movimento "Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação".

17.2 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES

17.2.1 Audiências de Conciliação na Fase de Execução

Recomenda-se aos Magistrados que observem o disposto do artigo 120, II, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, promovendo a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição.

17.2.2 Adiamento de pauta

Reitera-se a recomendação para a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas (**item 6.6**).

17.2.3 Meta CNJ 1/2024

Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que os dados parciais apurados até 16/08/2024 apontam tendência de descumprimento no presente ano (**item 11.2.1**).

Signala-se, por relevante, que a meta correspondente do ano de 2023 foi devidamente cumprida pela Unidade Judiciária (**item 11.1.1**).



17.2.4 Meta CNJ 2/2024

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para que se identifiquem e julguem os processos mais antigos em tramitação na Unidade, de forma a atingir a referida meta, na medida em que os dados parciais apurados até 16/08/2024 apontam que esta ainda não havia sido cumprida pela Unidade Judiciária (**item 11.2.2**).

Signala-se, por relevante, que a meta correspondente do ano de 2023 foi devidamente cumprida pela Unidade (**item 11.1.2**).

17.2.5 Meta CNJ 3/2024

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para o aumento do número de conciliações neste ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2023 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (**item 11.1.3**).

Signala-se, por relevante, que os dados parciais apurados até 16/08/2024 apontam tendência de cumprimento da meta no presente ano (**item 11.2.3**).

17.2.6 Meta CNJ 5/2024

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para reduzir a taxa de congestionamento líquida neste ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2023 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (**item 11.1.4**).

Signala-se, por relevante, que os dados parciais apurados até 30/06/2024 apontam tendência de cumprimento da meta no presente ano (**item 11.2.4**).

17.2.7 Monitoramento de processos envolvendo potencial litigância predatória

Recomenda-se às Juízas e aos Juízes que, nos processos em que proferida sentença cuja fundamentação reconheça a prática de litigância predatória utilizem, no sistema PJe, a ferramenta GIGS (Gestão Interna de Gabinete e Secretaria) para cadastramento da atividade “Litigância predatória reconhecida em sentença” e quando constatada apenas a existência de indícios de litigância predatória cadastrem a atividade “Indícios de litigância predatória”, na forma da Recomendação Conjunta GP.GCR.TRT4 Nº 01, de 03 de setembro de 2024.

17.3 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

17.3.1 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) Cumprir as recomendações lançadas ao final da análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **12.1 – Tarefas do Painel Global**. Destaca-se, nesse aspecto, a orientação à Unidade de alocação dos processos nas tarefas adequadas do Sistema PJe, com a utilização dos GIGS/Chips como ferramentas de controle de atividades pendentes, prazos e particularidades dos processos. Para tanto, recomenda-se a observância das seguintes premissas:
 - **Comunicações e Expedientes**: tarefa para a qual deverão ser destinados exclusivamente os processos pendentes de criação e revisão de expedientes, tais como notificações, alvarás, ofícios, mandados, entre outros;
 - **Análise**: tarefa para alocação de feitos por curto período de tempo, apenas para trâmite entre as demais tarefas do PJe, devendo ser periodicamente revisada para identificação de processos despachados/sentenciados pelo(a) magistrado(a), nos quais não tenha havido intimação automática e que demandem a expedição de intimações e o cumprimento de outras providências pela Secretaria;
 - **Cumprimento de Providências**: tarefa destinada à permanência de processos para decurso de prazos não controlados automaticamente pelo Sistema PJe e para aguardo de cumprimento das mais diversas providências pendentes nos processos, tais como ferramentas eletrônicas, revisão para extinção de execução, designação de audiência/perícia, atualização de contas, entre outras;
- b) Cumprir as recomendações lançadas na análise de processos eletrônicos, na forma do item **12.4 – Análise de Processos Arquivados Provisoriamente e processos no fluxo de sobrestamento**;



- c) Cumprir a recomendação constante do item **13.6, parte final, relativamente aos registros no GPrec**;
- d) Proceder à revisão e à inclusão de GIGS (com prazo, atividade e designação de responsável), porquanto verificados processos nos quais há GIGS com prazos vencidos ou não foram lançados meios completos de controle pela Unidade, com vistas ao aperfeiçoamento da organização do painel da Unidade no PJe e da efetividade na tramitação dos processos.

17.3.2 Procedimentos e Rotinas

Recomenda-se à Unidade Judiciária que envie esforços para a redução do prazo médio de expedição de mandados, autorizações judiciais, precatórios e requisições de pequeno valor (item 13.2).

17.3.3 Pannel gestão de pauta

Recomenda-se a utilização do painel gestão de pautas (<https://dados.trt4.jus.br/extensions/GPauta-interno/GPauta-interno.html>) como meio de auxiliar no gerenciamento de acervos de processos em instrução, com priorização daqueles processos que integram a Meta 2/2024.

17.3.4 Plataforma WIKI-VT

Recomenda-se à Unidade o uso regular da plataforma WikiVT, nos termos do inciso VI do artigo 32 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, [cadastrando-se](#) pelo menos um servidor para a utilização da ferramenta.

17.3.5 Requisições de Pequeno Valor

Recomenda-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPREC; c) sejam inscritos no BNDT os entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas.

Conforme apontado por amostragem ao final do item 13.6, há pendências relacionadas ao completo preenchimento dos registros no sistema GPrec, as quais devem ser sanadas.

17.3.6 Incidentes pendentes de decisão

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no **item 13.8.1**, reforçando-se que deve inserir em sua rotina de trabalho a verificação periódica do painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos.

17.3.7 Projeto Garimpo

Recomenda-se à Unidade, em relação à verificação de inexistência de depósitos vinculados ao processo antes de seu arquivamento, que observe o disposto no Provimento nº 284/2002 para valores até R\$ 150,00 e, com relação aos processos em que verificado saldo ativo superior a R\$ 150,00, realize o devido registro no Sistema e-Garimpo (<https://egarimpo.trt4.jus.br>), conforme orientação desta Corregedoria Regional, da qual as Unidades tiveram ciência pelo e-mail enviado em 20 de novembro de 2023 (“Disponibilização do Sistema e-Garimpo – registro de saldos existentes em processos a serem arquivados definitivamente”).

18 DETERMINAÇÕES

18.1 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES

18.1.1 Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido

Determina-se ao Juiz Titular **Luiz Fernando Bonn Henzel** e à anterior Juíza Substituta lotada **Aline Rebello Duarte Schuck** que profiram sentença nos processos indicados no **item 7.3**, cujo prazo legal está



excedido, à exceção daqueles em que proferida sentença entre a data da inspeção e a data da publicação do relatório, e aquele convertido em diligência.

18.1.2 Liberação de depósito recursal

Determina-se a observância ao art. 120, I, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (**item 13.4**).

18.2 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

18.2.1 Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Determina-se à Unidade Judiciária:

- a) Cumprir a determinação lançada na análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do **item 12.1 – Tarefas do Painel Global**;
- b) Cumprir as determinações lançadas na análise dos processos examinados por amostragem no **item 12.3 – Análise por Fase Processual**;
- c) Cumprir a determinação constante do **item 12.4 – Análise de Processos Arquivados Provisoriamente e processos no fluxo de sobrestamento**;
- d) Observar a pontualidade na revisão do Escaninho – Petições não apreciadas (**item 12.2 – Escaninho de Petições**), para cumprimento dos atos processuais e das conclusões ao(à) magistrado(a) nos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC;
- e) Observar a pontualidade na conclusão do processo ao(à) magistrado(a) para apreciação de petições, na forma do artigo 228 do CPC, e na publicação dos despachos, decisões e sentenças, a teor do artigo 226 do CPC;
- f) Priorizar a redução do prazo para análise e prosseguimento dos processos represados nas tarefas Prazos Vencidos, Análise, Cumprimento de providências e Preparar Expedientes e Comunicações;
- g) Proceder à conclusão dos processos para sentença tão logo considerados aptos para julgamento, nas fases de conhecimento, liquidação e execução, com observância do prazo do artigo 228 do CPC, sendo vedada a destinação dos processos para outra tarefa, na forma dos artigos 130 e 132 da CPR.

18.2.2 Procedimento em relação ao BNDT

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no **item 13.7**.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo do BNDT, em caso de equívoco, os devedores que permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados. **Ressalte-se que deve ser adotado o mesmo procedimento caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo JAE.**

18.2.3 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, **devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional (item 13.8.1)**.

18.2.4 Lançamento de valores pagos no período avaliado

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária (**item 13.8.2**).

18.2.5 Registros pendentes no Sistema INFOR

Determina-se que a Unidade Judiciária realize a cobrança, apresente justificativa, regularize os andamentos e/ou dê baixa da carga dos autos que já foram devolvidos mas ainda constam como pendentes



de devolução no sistema inFOR, restando com prazo de devolução excedido há mais de dez dias, em cumprimento ao disposto nos arts. 64, inc. IV, e 74 da CPCR (**item 13.8.3**).

18.2.6 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis (**item 13.8.4.1**).

19 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com o Juiz Substituto lotado, a Diretora de Secretaria e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da **1ª Vara do Trabalho de Canoas** no dia **05/09/2024, das 15h30min às 16h**, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Na oportunidade, compareceram Dr. Itacir Schilling (OAB/RS nº 59.193), Dra. Solange Donadio Munhoz (OAB/RS nº 11.012), Dr. Itamar Pasqualon (OAB/RS nº 115.721), Dr. André Robaina Botti (OAB/RS nº 72.803), representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário de Canoas e Dr. Wilson Gonçalves de Oliveira Neto (OAB/RS 58.398), representante do Sindimetropolitano - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Rodoviários Intermunicipais, de Turismo e de Fretamento da Região. Inicialmente, manifestaram interesse para que o processo de execução reunida nº 0020613-80.2020.5.04.0203 permaneça tramitando perante a 3ª Vara do Trabalho de Canoas. A Corregedora esclareceu que o processo irá tramitar perante o Juízo Auxiliar de Execução - JAE, conforme diretrizes da Resolução Administrativa nº 28/2022, que dispõe sobre o Regime Especial de Execução Forçada – REEF, no âmbito do TRT4. Quanto a questões pontuais, os representantes dos Sindicatos questionaram os critérios e procedimentos que serão adotados no JAE, tais como, lançamento de outras execuções nos autos da execução reunida e forma de rateio. A Corregedora Regional esclareceu que se trata de questões jurisdicionais e procedimentais, as quais devem ser esclarecidas diretamente com a Juíza Coordenadora do JAE, sugerindo aos advogados o agendamento de reunião com a Magistrada. Foram ressaltadas pela Corregedora Regional as vantagens do processo passar a tramitar perante o JAE, considerando a complexidade e o número de execuções reunidas no referido processo. O representante das reclamadas Viação Canoense, Sogal e Consórcio Nova Santa Rita, Dr. Itacir Schilling mencionou que, no seu entender, a remessa do processo ao JAE não representa prejuízo às partes. Por fim, elogiaram o atendimento de magistrados e servidores do Foro de Canoas.

20 PRAZO PARA RESPOSTA

A **Diretora de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da Divisão de Correições da Corregedoria (correicao@trt4.jus.br), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

21 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Substituto lotado, Alberto Rozman de Moraes, pela Diretora de Secretaria, Patrícia Maria Diogenes de Oliveira, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Luciana Genta Pitrez, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região